

PORTARIA GM/MS Nº 4.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referente ao quarto ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 39, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da

Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.217, de 03 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, pela Portaria GM/MS nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, e pela Portaria GM/MS nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao quarto ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS (Anexo).

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título

VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2022 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AH.0001 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO REFERENTE AO QUARTO CICLO DE MONITORAMENTO DE 2022 AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)

Nº	CÓDIGO IBGE	UF	MUNICÍPIO	REPASSE
1	120001	AC	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	120010	AC	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	120013	AC	BUJARI	R\$ 6.000,00
4	120033	AC	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
5	120034	AC	MANOEL URBANO	R\$ 6.000,00
6	120035	AC	MARECHAL THAUMATURGO	R\$ 6.000,00
7	120039	AC	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
8	120040	AC	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00

9	120042	AC	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
AC TOTAL				R\$ 54.000,00
10	270010	AL	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
11	270040	AL	ATALAIA	R\$ 6.000,00
12	270050	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
13	270070	AL	BATALHA	R\$ 6.000,00
14	270090	AL	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
15	270110	AL	BRANQUINHA	R\$ 6.000,00
16	270120	AL	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
17	270140	AL	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
18	270160	AL	CANAPI	R\$ 6.000,00
19	270190	AL	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
20	270235	AL	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
21	270240	AL	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
22	270255	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
23	270260	AL	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
24	270270	AL	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
25	270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
26	270310	AL	IGACI	R\$ 6.000,00
27	270320	AL	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
28	270330	AL	INHAPI	R\$ 6.000,00
29	270340	AL	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00

30	270360	AL	JAPARATINGA	R\$ 6.000,00
31	270370	AL	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
32	270375	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
33	270390	AL	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
34	270410	AL	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
35	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
36	270440	AL	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
37	270460	AL	MARAVILHA	R\$ 6.000,00
38	270500	AL	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
39	270530	AL	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
40	270540	AL	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
41	270560	AL	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
42	270570	AL	OLHO DÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
43	270580	AL	OLHO DÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
44	270600	AL	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
45	270620	AL	PALESTINA	R\$ 6.000,00
46	270630	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
47	270640	AL	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
48	270642	AL	PARICONHA	R\$ 6.000,00
49	270680	AL	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
50	270720	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
51	270740	AL	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00

52	270750	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
53	270760	AL	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
54	270780	AL	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
55	270800	AL	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
56	270810	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
57	270820	AL	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
58	270840	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
59	270850	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
60	270880	AL	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
61	270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
62	270900	AL	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
63	270910	AL	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
64	270930	AL	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
65	270940	AL	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL				R\$ 336.000,00
66	130008	AM	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
67	130140	AM	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
68	130170	AM	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
69	130250	AM	MANACAPURU	R\$ 6.000,00
AM TOTAL				R\$ 24.000,00
70	160020	AP	CALÇOENE	R\$ 6.000,00
71	160060	AP	SANTANA	R\$ 6.000,00

AP TOTAL				R\$ 12.000,00
72	290020	BA	ABARÉ	R\$ 6.000,00
73	290030	BA	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
74	290035	BA	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
75	290060	BA	AIQUARA	R\$ 6.000,00
76	290100	BA	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
77	290115	BA	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
78	290120	BA	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
79	290130	BA	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
80	290135	BA	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
81	290140	BA	ANGICAL	R\$ 6.000,00
82	290180	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
83	290205	BA	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
84	290225	BA	ARATACA	R\$ 6.000,00
85	290260	BA	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
86	290265	BA	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
87	290270	BA	BARRA	R\$ 6.000,00
88	290280	BA	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
89	290290	BA	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
90	290300	BA	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
91	290340	BA	BELMONTE	R\$ 6.000,00
92	290350	BA	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00

93	290370	BA	BOA NOVA	R\$ 6.000,00
94	290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
95	290395	BA	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
96	290405	BA	BONITO	R\$ 6.000,00
97	290420	BA	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
98	290440	BA	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
99	290460	BA	BRUMADO	R\$ 6.000,00
100	290500	BA	CACULÉ	R\$ 6.000,00
101	290510	BA	CAÉM	R\$ 6.000,00
102	290515	BA	CAETANOS	R\$ 6.000,00
103	290530	BA	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
104	290550	BA	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
105	290560	BA	CAMACAN	R\$ 6.000,00
106	290600	BA	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
107	290620	BA	CANARANA	R\$ 6.000,00
108	290640	BA	CANDEAL	R\$ 6.000,00
109	290670	BA	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
110	290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
111	290687	BA	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
112	290689	BA	CARÁÍBAS	R\$ 6.000,00
113	290700	BA	CARDEAL DA SILVA	R\$ 6.000,00
114	290710	BA	CARINHANHA	R\$ 6.000,00



115	290730	BA	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
116	290755	BA	CATURAMA	R\$ 6.000,00
117	290760	BA	CENTRAL	R\$ 6.000,00
118	290790	BA	CIPÓ	R\$ 6.000,00
119	290810	BA	COCOS	R\$ 6.000,00
120	290840	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
121	290870	BA	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
122	290920	BA	CORONEL JOÃO SÁ	R\$ 6.000,00
123	290960	BA	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
124	290970	BA	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
125	290990	BA	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
126	291000	BA	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
127	291010	BA	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
128	291020	BA	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
129	291030	BA	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
130	291040	BA	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
131	290050	BA	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
132	291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
133	291072	BA	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
134	291075	BA	FÁTIMA	R\$ 6.000,00
135	291090	BA	FIRMINO ALVES	R\$ 6.000,00
136	291110	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00

137	291125	BA	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
138	291130	BA	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
139	291140	BA	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
140	291150	BA	GONGOGI	R\$ 6.000,00
141	291200	BA	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
142	291220	BA	IBICOARA	R\$ 6.000,00
143	291250	BA	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
144	291300	BA	IBITIARA	R\$ 6.000,00
145	291310	BA	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
146	291340	BA	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
147	291345	BA	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
148	291380	BA	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
149	291400	BA	IPIRÁ	R\$ 6.000,00
150	291430	BA	IRAMAIA	R\$ 6.000,00
151	291440	BA	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
152	291450	BA	IRARÁ	R\$ 6.000,00
153	291465	BA	ITABELA	R\$ 6.000,00
154	291490	BA	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
155	291500	BA	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
156	291510	BA	ITAGI	R\$ 6.000,00
157	291550	BA	ITAJUÍPE	R\$ 6.000,00
158	291580	BA	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00

159	291640	BA	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
160	291650	BA	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
161	291685	BA	ITATIM	R\$ 6.000,00
162	291710	BA	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
163	291730	BA	ITUBERÁ	R\$ 6.000,00
164	291733	BA	IUIÚ	R\$ 6.000,00
165	291735	BA	JABORANDI	R\$ 6.000,00
166	291740	BA	JACARACI	R\$ 6.000,00
167	291760	BA	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
168	291780	BA	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
169	291820	BA	JIQUIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
170	291830	BA	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
171	291835	BA	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
172	291850	BA	JUSSARA	R\$ 6.000,00
173	291855	BA	JUSSARI	R\$ 6.000,00
174	291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
175	291875	BA	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
176	291900	BA	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00
177	291905	BA	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
178	291910	BA	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
179	291940	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
180	291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00

181	291960	BA	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
182	291990	BA	MACURURÉ	R\$ 6.000,00
183	291995	BA	MAETINGA	R\$ 6.000,00
184	292010	BA	MAIRI	R\$ 6.000,00
185	292030	BA	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
186	292050	BA	MARACÁS	R\$ 6.000,00
187	292120	BA	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
188	292140	BA	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
189	292145	BA	MIRANTE	R\$ 6.000,00
190	292150	BA	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
191	292160	BA	MORPARÁ	R\$ 6.000,00
192	292170	BA	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
193	292180	BA	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
194	292205	BA	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
195	292210	BA	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
196	292240	BA	MUTUÍPE	R\$ 6.000,00
197	292270	BA	NOVA CANAÃ	R\$ 6.000,00
198	292273	BA	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
199	292340	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
200	292360	BA	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
201	292380	BA	PARIPIRANGA	R\$ 6.000,00
202	292390	BA	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00

203	292400	BA	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
204	292410	BA	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
205	292440	BA	PILÃO ARCADO	R\$ 6.000,00
206	292460	BA	PINDOBAÇU	R\$ 6.000,00
207	292465	BA	PINTADAS	R\$ 6.000,00
208	292480	BA	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
209	292500	BA	PLANALTO	R\$ 6.000,00
210	292510	BA	POÇÕES	R\$ 6.000,00
211	292525	BA	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
212	292530	BA	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
213	292540	BA	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
214	292580	BA	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
215	292590	BA	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
216	292593	BA	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
217	292600	BA	REMANSO	R\$ 6.000,00
218	292620	BA	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
219	292665	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
220	292690	BA	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
221	292700	BA	RIO REAL	R\$ 6.000,00
222	292720	BA	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
223	292760	BA	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
224	292790	BA	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00

225	292805	BA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
226	292800	BA	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
227	292830	BA	SANTANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
228	292890	BA	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
229	292895	BA	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
230	292905	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
231	292937	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
232	292980	BA	SAÚDE	R\$ 6.000,00
233	293000	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
234	293010	BA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
235	293060	BA	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
236	293075	BA	SÍTIO DO MATO	R\$ 6.000,00
237	293080	BA	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
238	293090	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
239	293110	BA	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
240	293160	BA	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
241	293180	BA	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
242	293230	BA	UBATÃ	R\$ 6.000,00
243	293240	BA	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
244	293280	BA	UTINGA	R\$ 6.000,00
245	293305	BA	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
246	293310	BA	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00

247	293315	BA	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
248	293317	BA	VARZEDO	R\$ 6.000,00
249	293330	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
250	293345	BA	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL				R\$ 1.074.000,00
251	230015	CE	ACARAPE	R\$ 6.000,00
252	230020	CE	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
253	230040	CE	AIUABA	R\$ 6.000,00
254	230050	CE	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
255	230060	CE	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
256	230070	CE	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
257	230075	CE	AMONTADA	R\$ 6.000,00
258	230080	CE	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
259	230090	CE	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
260	230110	CE	ARACATI	R\$ 6.000,00
261	230120	CE	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
262	230125	CE	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
263	230130	CE	ARARIPE	R\$ 6.000,00
264	230140	CE	ARATUBA	R\$ 6.000,00
265	230150	CE	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
266	230160	CE	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
267	230185	CE	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00

268	230190	CE	BARBALHA	R\$ 6.000,00
269	230195	CE	BARREIRA	R\$ 6.000,00
270	230200	CE	BARRO	R\$ 6.000,00
271	230205	CE	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
272	230210	CE	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
273	230220	CE	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
274	230230	CE	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
275	230240	CE	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
276	230250	CE	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
277	230260	CE	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
278	230270	CE	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
279	230280	CE	CANINDÉ	R\$ 6.000,00
280	230290	CE	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
281	230300	CE	CARIDADE	R\$ 6.000,00
282	230310	CE	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
283	230320	CE	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
284	230340	CE	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
285	230350	CE	CASCAVEL	R\$ 6.000,00
286	230360	CE	CATARINA	R\$ 6.000,00
287	230365	CE	CATUNDA	R\$ 6.000,00
288	230370	CE	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
289	230380	CE	CEDRO	R\$ 6.000,00



290	230390	CE	CHAVAL	R\$ 6.000,00
291	230393	CE	CHORÓ	R\$ 6.000,00
292	230395	CE	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
293	230400	CE	COREAÚ	R\$ 6.000,00
294	230410	CE	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
295	230423	CE	CROATÁ	R\$ 6.000,00
296	230425	CE	CRUZ	R\$ 6.000,00
297	230426	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
298	230427	CE	ERERÊ	R\$ 6.000,00
299	230430	CE	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
300	230435	CE	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
301	230450	CE	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
302	230460	CE	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
303	230465	CE	GRAÇA	R\$ 6.000,00
304	230470	CE	GRANJA	R\$ 6.000,00
305	230480	CE	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
306	230490	CE	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
307	230495	CE	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00
308	230500	CE	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
309	230510	CE	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
310	230520	CE	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
311	230526	CE	IBARETAMA	R\$ 6.000,00

312	230530	CE	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
313	230533	CE	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
314	230535	CE	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
315	230540	CE	ICÓ	R\$ 6.000,00
316	230550	CE	IGUATU	R\$ 6.000,00
317	230560	CE	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
318	230565	CE	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
319	230580	CE	IPU	R\$ 6.000,00
320	230590	CE	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
321	230600	CE	IRACEMA	R\$ 6.000,00
322	230610	CE	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
323	230620	CE	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
324	230625	CE	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
325	230640	CE	ITAPIPOCA	R\$ 6.000,00
326	230650	CE	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
327	230655	CE	ITAREMA	R\$ 6.000,00
328	230660	CE	ITATIRA	R\$ 6.000,00
329	230670	CE	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
330	230680	CE	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
331	230690	CE	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
332	230700	CE	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
333	230710	CE	JARDIM	R\$ 6.000,00

334	230740	CE	JUCÁS	R\$ 6.000,00
335	230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
336	230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
337	230763	CE	MADALENA	R\$ 6.000,00
338	230770	CE	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
339	230780	CE	MARCO	R\$ 6.000,00
340	230790	CE	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
341	230800	CE	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
342	230810	CE	MAURITI	R\$ 6.000,00
343	230820	CE	MERUOCA	R\$ 6.000,00
344	230835	CE	MILHÃ	R\$ 6.000,00
345	230840	CE	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
346	230850	CE	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
347	230860	CE	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
348	230870	CE	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
349	230880	CE	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
350	230890	CE	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
351	230900	CE	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
352	230920	CE	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
353	230930	CE	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
354	230940	CE	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
355	230945	CE	OCARA	R\$ 6.000,00

356	230950	CE	ORÓS	R\$ 6.000,00
357	230960	CE	PACAJUS	R\$ 6.000,00
358	230980	CE	PACOTI	R\$ 6.000,00
359	230990	CE	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
360	231000	CE	PALHANO	R\$ 6.000,00
361	231050	CE	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
362	231070	CE	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
363	231080	CE	PEREIRO	R\$ 6.000,00
364	231090	CE	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
365	231095	CE	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
366	231100	CE	PORANGA	R\$ 6.000,00
367	231120	CE	POTENGI	R\$ 6.000,00
368	231123	CE	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
369	231126	CE	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
370	231130	CE	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
371	231135	CE	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
372	231140	CE	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
373	231150	CE	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
374	231160	CE	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
375	231170	CE	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
376	231180	CE	RUSSAS	R\$ 6.000,00
377	231195	CE	SALITRE	R\$ 6.000,00

378	231220	CE	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
379	231200	CE	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
380	231210	CE	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
381	231230	CE	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
382	231250	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
383	231260	CE	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
384	231270	CE	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
385	231280	CE	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
386	231300	CE	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
387	231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
388	231320	CE	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
389	231325	CE	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
390	231330	CE	TAUÁ	R\$ 6.000,00
391	231335	CE	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
392	231340	CE	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
393	231350	CE	TRAIRI	R\$ 6.000,00
394	231355	CE	TURURU	R\$ 6.000,00
395	231360	CE	UBAJARA	R\$ 6.000,00
396	231370	CE	UMARI	R\$ 6.000,00
397	231375	CE	UMIRIM	R\$ 6.000,00
398	231380	CE	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
399	231390	CE	URUOCA	R\$ 6.000,00

400	231395	CE	VARJOTA	R\$ 6.000,00
401	231400	CE	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
402	231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL				R\$ 912.000,00
403	320035	ES	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
404	320050	ES	APIACÁ	R\$ 6.000,00
405	320070	ES	ATILIO VIVACQUA	R\$ 6.000,00
406	320100	ES	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
407	320115	ES	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
408	320130	ES	CARIACICA	R\$ 6.000,00
409	320180	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
410	320190	ES	DOMINGOS MARTINS	R\$ 6.000,00
411	320200	ES	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
412	320240	ES	GUARAPARI	R\$ 6.000,00
413	320305	ES	JAGUARÉ	R\$ 6.000,00
414	320310	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
415	320340	ES	MIMOSO DO SUL	R\$ 6.000,00
416	320370	ES	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
417	320501	ES	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
418	320503	ES	VARGEM ALTA	R\$ 6.000,00
ES TOTAL				R\$ 96.000,00
419	520010	GO	ABADIÂNIA	R\$ 6.000,00

420	520013	GO	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
421	520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
422	520050	GO	ALOÂNDIA	R\$ 6.000,00
423	520060	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
424	520080	GO	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
425	520082	GO	AMARALINA	R\$ 6.000,00
426	520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
427	520130	GO	ANICUNS	R\$ 6.000,00
428	520145	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
429	520235	GO	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
430	520355	GO	BONFINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
431	520380	GO	BRITÂNIA	R\$ 6.000,00
432	520393	GO	BURITI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
433	520396	GO	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
434	520400	GO	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
435	520425	GO	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
436	520440	GO	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
437	520455	GO	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
438	520470	GO	CAMPINORTE	R\$ 6.000,00
439	520485	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
440	520490	GO	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
441	520505	GO	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00

442	520530	GO	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
443	520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
444	520552	GO	COLINAS DO SUL	R\$ 6.000,00
445	520570	GO	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
446	520580	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
447	520620	GO	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
448	520830	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
449	520815	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
450	520840	GO	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
451	520890	GO	GOIÁS	R\$ 6.000,00
452	520929	GO	GUARAÍTA	R\$ 6.000,00
453	520940	GO	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
454	520945	GO	GUARINOS	R\$ 6.000,00
455	520960	GO	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
456	520990	GO	IACIARA	R\$ 6.000,00
457	520993	GO	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
458	521056	GO	ITAGUARI	R\$ 6.000,00
459	521170	GO	JANDAIA	R\$ 6.000,00
460	521200	GO	JAUPACI	R\$ 6.000,00
461	521230	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
462	521250	GO	LUZIÂNIA	R\$ 6.000,00
463	521300	GO	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00



464	521305	GO	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
465	521308	GO	MINAÇU	R\$ 6.000,00
466	521340	GO	MOIPORÁ	R\$ 6.000,00
467	521405	GO	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
468	521487	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
469	521490	GO	NOVA ROMA	R\$ 6.000,00
470	521523	GO	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
471	521600	GO	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
472	521640	GO	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
473	521645	GO	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
474	521690	GO	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
475	521730	GO	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
476	521760	GO	PLANALTINA	R\$ 6.000,00
477	521770	GO	PONTALINA	R\$ 6.000,00
478	521830	GO	POSSE	R\$ 6.000,00
479	521910	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
480	521960	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
481	521980	GO	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
482	522000	GO	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
483	522020	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
484	522026	GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	R\$ 6.000,00
485	522050	GO	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00

486	522060	GO	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
487	522068	GO	SIMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
488	522070	GO	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00
489	522108	GO	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
490	522140	GO	TRINDADE	R\$ 6.000,00
491	522150	GO	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
492	522200	GO	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
493	522220	GO	VILA BOA	R\$ 6.000,00
GO TOTAL				R\$ 450.000,00
494	210040	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
495	210240	MA	CAJAPIÓ	R\$ 6.000,00
496	210270	MA	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
497	210290	MA	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
498	210360	MA	COROATÁ	R\$ 6.000,00
499	210700	MA	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
500	210725	MA	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
501	210880	MA	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
502	211000	MA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
503	211023	MA	SANTANA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
504	211125	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
505	211157	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00
506	211172	MA	SATUBINHA	R\$ 6.000,00

507	211250	MA	TUTÓIA	R\$ 6.000,00
508	211285	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
MA TOTAL				R\$ 90.000,00
509	310020	MG	ABAETÉ	R\$ 6.000,00
510	310030	MG	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
511	310040	MG	ACAIACA	R\$ 6.000,00
512	310050	MG	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
513	310060	MG	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
514	310080	MG	AGUANIL	R\$ 6.000,00
515	310090	MG	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
516	310100	MG	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
517	310110	MG	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
518	310163	MG	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
519	310170	MG	ALMENARA	R\$ 6.000,00
520	310205	MG	ALTO CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
521	315350	MG	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 6.000,00
522	310210	MG	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
523	310220	MG	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
524	310230	MG	ALVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
525	310240	MG	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
526	310250	MG	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00
527	310285	MG	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00

528	310300	MG	ANTÔNIO DIAS	R\$ 6.000,00
529	310330	MG	ARACITABA	R\$ 6.000,00
530	310340	MG	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
531	310370	MG	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
532	310440	MG	ARGIRITA	R\$ 6.000,00
533	310445	MG	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00
534	310450	MG	ARINOS	R\$ 6.000,00
535	310470	MG	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
536	310480	MG	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 6.000,00
537	310500	MG	BALDIM	R\$ 6.000,00
538	310520	MG	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
539	310600	MG	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 6.000,00
540	310610	MG	BELMIRO BRAGA	R\$ 6.000,00
541	310630	MG	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00
542	310640	MG	BELO VALE	R\$ 6.000,00
543	310650	MG	BERILO	R\$ 6.000,00
544	310665	MG	BERIZAL	R\$ 6.000,00
545	310660	MG	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
546	310680	MG	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
547	310710	MG	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
548	310730	MG	BOCAIÚVA	R\$ 6.000,00
549	310740	MG	BOM DESPACHO	R\$ 6.000,00

550	310750	MG	BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 6.000,00
551	310780	MG	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 6.000,00
552	310790	MG	BOM REPOUSO	R\$ 6.000,00
553	310810	MG	BONFIM	R\$ 6.000,00
554	310825	MG	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
555	310850	MG	BOTUMIRIM	R\$ 6.000,00
556	310870	MG	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
557	310855	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
558	310860	MG	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
559	310880	MG	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
560	310920	MG	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
561	310925	MG	BUGRE	R\$ 6.000,00
562	310930	MG	BURITIS	R\$ 6.000,00
563	310940	MG	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
564	310270	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
565	311010	MG	CAIANA	R\$ 6.000,00
566	311020	MG	CAJURI	R\$ 6.000,00
567	311080	MG	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
568	311100	MG	CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
569	311115	MG	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
570	311120	MG	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
571	311190	MG	CANA VERDE	R\$ 6.000,00

572	311170	MG	CANAÃ	R\$ 6.000,00
573	311200	MG	CANDEIAS	R\$ 6.000,00
574	311205	MG	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
575	311210	MG	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
576	311230	MG	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
577	311240	MG	CAPETINGA	R\$ 6.000,00
578	311265	MG	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
579	311270	MG	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
580	311290	MG	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
581	311300	MG	CARÁÍ	R\$ 6.000,00
582	311320	MG	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
583	311330	MG	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
584	311340	MG	CARATINGA	R\$ 6.000,00
585	311350	MG	CARBONITA	R\$ 6.000,00
586	311370	MG	CARLOS CHAGAS	R\$ 6.000,00
587	311380	MG	CARMÉSIA	R\$ 6.000,00
588	311410	MG	CARMO DE MINAS	R\$ 6.000,00
589	311420	MG	CARMO DO CAJURU	R\$ 6.000,00
590	311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 6.000,00
591	311490	MG	CASA GRANDE	R\$ 6.000,00
592	311540	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00
593	311545	MG	CATUJI	R\$ 6.000,00

594	311590	MG	CHÁCARA	R\$ 6.000,00
595	311600	MG	CHALÉ	R\$ 6.000,00
596	311610	MG	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
597	311615	MG	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
598	311630	MG	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
599	311650	MG	CLARO DOS POÇÕES	R\$ 6.000,00
600	311680	MG	COLUNA	R\$ 6.000,00
601	311700	MG	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
602	311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 6.000,00
603	311750	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
604	311770	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 6.000,00
605	311783	MG	CÔNEGO MARINHO	R\$ 6.000,00
606	311810	MG	CONGONHAS DO NORTE	R\$ 6.000,00
607	311830	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 6.000,00
608	311840	MG	CONSELHEIRO PENA	R\$ 6.000,00
609	311880	MG	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.000,00
610	311890	MG	CORDISBURGO	R\$ 6.000,00
611	311900	MG	CORDISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
612	311910	MG	CORINTO	R\$ 6.000,00
613	311920	MG	COROACI	R\$ 6.000,00
614	311930	MG	COROMANDEL	R\$ 6.000,00
615	311940	MG	CORONEL FABRICIANO	R\$ 6.000,00

616	311950	MG	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
617	312010	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 6.000,00
618	312015	MG	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
619	312030	MG	CRISTÁLIA	R\$ 6.000,00
620	312050	MG	CRISTINA	R\$ 6.000,00
621	312083	MG	CUPARAQUE	R\$ 6.000,00
622	312087	MG	CURRAL DE DENTRO	R\$ 6.000,00
623	312090	MG	CURVELO	R\$ 6.000,00
624	312100	MG	DATAS	R\$ 6.000,00
625	312125	MG	DELTA	R\$ 6.000,00
626	312140	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
627	312150	MG	DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
628	312170	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
629	312200	MG	DIVINO	R\$ 6.000,00
630	312210	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
631	312220	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
632	312230	MG	DIVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
633	312235	MG	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
634	312245	MG	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
635	312260	MG	DOM JOAQUIM	R\$ 6.000,00
636	312300	MG	DORES DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
637	312310	MG	DORES DE GUANHÃES	R\$ 6.000,00



638	312352	MG	DURANDÉ	R\$ 6.000,00
639	312360	MG	ELÓI MENDES	R\$ 6.000,00
640	312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 6.000,00
641	312380	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 6.000,00
642	312385	MG	ENTRE FOLHAS	R\$ 6.000,00
643	312390	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 6.000,00
644	312400	MG	ERVÁLIA	R\$ 6.000,00
645	312420	MG	ESPERA FELIZ	R\$ 6.000,00
646	312430	MG	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
647	312490	MG	EUGENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
648	312540	MG	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
649	312560	MG	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
650	312570	MG	FELIXLÂNDIA	R\$ 6.000,00
651	312580	MG	FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
652	312590	MG	FERROS	R\$ 6.000,00
653	312595	MG	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
654	312620	MG	FORMOSO	R\$ 6.000,00
655	312650	MG	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
656	312670	MG	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
657	312675	MG	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 6.000,00
658	312680	MG	FREI GASPAR	R\$ 6.000,00
659	312695	MG	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00

660	312700	MG	FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
661	312705	MG	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 6.000,00
662	312707	MG	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
663	312710	MG	FRUTAL	R\$ 6.000,00
664	312720	MG	FUNILÂNDIA	R\$ 6.000,00
665	312730	MG	GALILÉIA	R\$ 6.000,00
666	312733	MG	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
667	312737	MG	GOIABEIRA	R\$ 6.000,00
668	312750	MG	GONZAGA	R\$ 6.000,00
669	312760	MG	GOUVEIA	R\$ 6.000,00
670	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 6.000,00
671	312780	MG	GRÃO MOGOL	R\$ 6.000,00
672	312800	MG	GUANHÃES	R\$ 6.000,00
673	312820	MG	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
674	312825	MG	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
675	312850	MG	GUARARÁ	R\$ 6.000,00
676	312930	MG	IAPU	R\$ 6.000,00
677	312940	MG	IBERTIOGA	R\$ 6.000,00
678	312950	MG	IBIÁ	R\$ 6.000,00
679	312960	MG	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
680	312965	MG	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
681	312980	MG	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00

682	313005	MG	ICARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
683	313020	MG	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
684	313065	MG	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
685	313070	MG	INDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
686	313090	MG	INHAPIM	R\$ 6.000,00
687	313110	MG	INIMUTABA	R\$ 6.000,00
688	313115	MG	IPABA	R\$ 6.000,00
689	313170	MG	ITABIRA	R\$ 6.000,00
690	313200	MG	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
691	313210	MG	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
692	313230	MG	ITAIPÉ	R\$ 6.000,00
693	313250	MG	ITAMARANDIBA	R\$ 6.000,00
694	313270	MG	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
695	313280	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
696	313320	MG	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
697	313330	MG	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
698	313390	MG	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
699	313400	MG	ITINGA	R\$ 6.000,00
700	313410	MG	ITUETA	R\$ 6.000,00
701	313420	MG	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
702	313460	MG	JABOTICATUBAS	R\$ 6.000,00
703	313470	MG	JACINTO	R\$ 6.000,00

704	313480	MG	JACUÍ	R\$ 6.000,00
705	313505	MG	JAÍBA	R\$ 6.000,00
706	313507	MG	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00
707	313510	MG	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
708	313520	MG	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
709	313535	MG	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
710	313545	MG	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
711	313550	MG	JEQUERI	R\$ 6.000,00
712	313560	MG	JEQUITAÍ	R\$ 6.000,00
713	313580	MG	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
714	313600	MG	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
715	313610	MG	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
716	313630	MG	JOÃO PINHEIRO	R\$ 6.000,00
717	313640	MG	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 6.000,00
718	313650	MG	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
719	313652	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
720	313655	MG	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00
721	313657	MG	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
722	313680	MG	JURAMENTO	R\$ 6.000,00
723	313695	MG	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
724	313700	MG	LADAINHA	R\$ 6.000,00
725	313730	MG	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00

726	313740	MG	LAGOA DOURADA	R\$ 6.000,00
727	313770	MG	LAJINHA	R\$ 6.000,00
728	313780	MG	LAMBARI	R\$ 6.000,00
729	313790	MG	LAMIM	R\$ 6.000,00
730	313810	MG	LASSANCE	R\$ 6.000,00
731	313835	MG	LEME DO PRADO	R\$ 6.000,00
732	313840	MG	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
733	313850	MG	LIBERDADE	R\$ 6.000,00
734	313865	MG	LONTRA	R\$ 6.000,00
735	313867	MG	LUISBURGO	R\$ 6.000,00
736	313868	MG	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
737	313890	MG	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
738	313920	MG	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
739	313925	MG	MAMONAS	R\$ 6.000,00
740	313930	MG	MANGA	R\$ 6.000,00
741	313940	MG	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
742	313950	MG	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00
743	313960	MG	MANTENA	R\$ 6.000,00
744	313970	MG	MARAVILHAS	R\$ 6.000,00
745	314010	MG	MARILAC	R\$ 6.000,00
746	314030	MG	MARLIÉRIA	R\$ 6.000,00
747	314050	MG	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00

748	314053	MG	MARTINS SOARES	R\$ 6.000,00
749	314055	MG	MATA VERDE	R\$ 6.000,00
750	314060	MG	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
751	317150	MG	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
752	314085	MG	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
753	314090	MG	MATIPÓ	R\$ 6.000,00
754	314100	MG	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
755	314140	MG	MEDINA	R\$ 6.000,00
756	314150	MG	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
757	314170	MG	MESQUITA	R\$ 6.000,00
758	314180	MG	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
759	314190	MG	MINDURI	R\$ 6.000,00
760	314200	MG	MIRABELA	R\$ 6.000,00
761	314210	MG	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
762	314225	MG	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00
763	314230	MG	MOEDA	R\$ 6.000,00
764	314250	MG	MONJOLOS	R\$ 6.000,00
765	314270	MG	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
766	314280	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
767	314290	MG	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
768	314345	MG	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
769	314360	MG	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00

770	314370	MG	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
771	314390	MG	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
772	314400	MG	MUTUM	R\$ 6.000,00
773	314420	MG	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
774	314435	MG	NAQUE	R\$ 6.000,00
775	314437	MG	NATALÂNDIA	R\$ 6.000,00
776	314460	MG	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
777	314465	MG	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
778	314467	MG	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
779	314490	MG	NOVA MÓDICA	R\$ 6.000,00
780	314505	MG	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
781	314520	MG	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
782	314530	MG	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
783	314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
784	314537	MG	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
785	314540	MG	OLARIA	R\$ 6.000,00
786	314545	MG	OLHOS-DÁGUA	R\$ 6.000,00
787	314550	MG	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 6.000,00
788	314560	MG	OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
789	314570	MG	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
790	314585	MG	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
791	314587	MG	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00

792	314620	MG	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 6.000,00
793	314625	MG	PADRE CARVALHO	R\$ 6.000,00
794	314630	MG	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
795	314655	MG	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
796	314640	MG	PAINEIRAS	R\$ 6.000,00
797	314675	MG	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
798	314690	MG	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
799	314710	MG	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
800	314700	MG	PARACATU	R\$ 6.000,00
801	314740	MG	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
802	314750	MG	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
803	314780	MG	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
804	314795	MG	PATIS	R\$ 6.000,00
805	314810	MG	PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
806	314830	MG	PAULA CÂNDIDO	R\$ 6.000,00
807	314840	MG	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
808	314850	MG	PAVÃO	R\$ 6.000,00
809	314860	MG	PEÇANHA	R\$ 6.000,00
810	314870	MG	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
811	314875	MG	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
812	314880	MG	PEDRA DO ANTA	R\$ 6.000,00
813	314900	MG	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00



814	314915	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 6.000,00
815	314995	MG	PERIQUITO	R\$ 6.000,00
816	315000	MG	PESCADOR	R\$ 6.000,00
817	315010	MG	PIAU	R\$ 6.000,00
818	315015	MG	PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 6.000,00
819	315020	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
820	315040	MG	PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 6.000,00
821	315053	MG	PINGO-DÁGUA	R\$ 6.000,00
822	315057	MG	PINTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
823	315060	MG	PIRACEMA	R\$ 6.000,00
824	315080	MG	PIRANGA	R\$ 6.000,00
825	315120	MG	PIRAPORA	R\$ 6.000,00
826	315130	MG	PIRAÚBA	R\$ 6.000,00
827	315190	MG	POCRANE	R\$ 6.000,00
828	315200	MG	POMPÉU	R\$ 6.000,00
829	315210	MG	PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
830	315213	MG	PONTO CHIQUE	R\$ 6.000,00
831	315217	MG	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
832	315220	MG	PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
833	315230	MG	PORTO FIRME	R\$ 6.000,00
834	315240	MG	POTÉ	R\$ 6.000,00
835	315280	MG	PRATA	R\$ 6.000,00

836	315310	MG	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 6.000,00
837	315320	MG	PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 6.000,00
838	315330	MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	R\$ 6.000,00
839	315415	MG	REDUTO	R\$ 6.000,00
840	315420	MG	RESENDE COSTA	R\$ 6.000,00
841	315430	MG	RESPLENDOR	R\$ 6.000,00
842	315445	MG	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
843	315450	MG	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 6.000,00
844	315460	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
845	315480	MG	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
846	315490	MG	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
847	315500	MG	RIO DOCE	R\$ 6.000,00
848	315520	MG	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00
849	315560	MG	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
850	315600	MG	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
851	315645	MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 6.000,00
852	315650	MG	RUBELITA	R\$ 6.000,00
853	315660	MG	RUBIM	R\$ 6.000,00
854	315680	MG	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
855	315700	MG	SALINAS	R\$ 6.000,00
856	315710	MG	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
857	315725	MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 6.000,00

858	315730	MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 6.000,00
859	315737	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 6.000,00
860	315740	MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
861	315750	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
862	315760	MG	SANTA FÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
863	315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
864	315780	MG	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
865	315790	MG	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
866	315800	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
867	315810	MG	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
868	315820	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
869	315935	MG	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00
870	315950	MG	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 6.000,00
871	315860	MG	SANTANA DO DESERTO	R\$ 6.000,00
872	315890	MG	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
873	315895	MG	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
874	315990	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00
875	316000	MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
876	316010	MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
877	316020	MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
878	316030	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
879	316045	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00

880	316050	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
881	316060	MG	SANTO HIPÓLITO	R\$ 6.000,00
882	316095	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 6.000,00
883	316105	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
884	316110	MG	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
885	316140	MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 6.000,00
886	316150	MG	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
887	316160	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 6.000,00
888	316165	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 6.000,00
889	316170	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	R\$ 6.000,00
890	316180	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 6.000,00
891	316190	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
892	312550	MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
893	316225	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
894	316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
895	316245	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
896	316255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
897	316257	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 6.000,00
898	316260	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 6.000,00
899	316265	MG	SÃO JOÃO DO PACÚÍ	R\$ 6.000,00
900	316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
901	316280	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 6.000,00

902	316290	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
903	316292	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
904	316300	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
905	316330	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 6.000,00
906	316350	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
907	316360	MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	R\$ 6.000,00
908	316380	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 6.000,00
909	316390	MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 6.000,00
910	316410	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
911	316400	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 6.000,00
912	316420	MG	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
913	316443	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
914	316450	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
915	316460	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
916	316470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
917	316480	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
918	316500	MG	SÃO TIAGO	R\$ 6.000,00
919	316550	MG	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
920	316556	MG	SEM-PEIXE	R\$ 6.000,00
921	316560	MG	SENADOR CORTES	R\$ 6.000,00
922	316570	MG	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
923	316590	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00

924	316600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
925	316610	MG	SENHORA DO PORTO	R\$ 6.000,00
926	316620	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
927	316630	MG	SERICITA	R\$ 6.000,00
928	316650	MG	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
929	316670	MG	SERRA DOS AIMORÉS	R\$ 6.000,00
930	316695	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
931	316700	MG	SERRANOS	R\$ 6.000,00
932	316710	MG	SERRO	R\$ 6.000,00
933	316720	MG	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
934	316555	MG	SETUBINHA	R\$ 6.000,00
935	316730	MG	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
936	316750	MG	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
937	316760	MG	SIMONÉSIA	R\$ 6.000,00
938	316770	MG	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
939	316800	MG	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00
940	316805	MG	TAPARUBA	R\$ 6.000,00
941	316820	MG	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
942	316840	MG	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
943	316850	MG	TEIXEIRAS	R\$ 6.000,00
944	316860	MG	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
945	316900	MG	TOCANTINS	R\$ 6.000,00

946	316940	MG	TRÊS PONTAS	R\$ 6.000,00
947	316950	MG	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
948	316970	MG	TURMALINA	R\$ 6.000,00
949	316990	MG	UBÁ	R\$ 6.000,00
950	317000	MG	UBAÍ	R\$ 6.000,00
951	317005	MG	UBAPORANGA	R\$ 6.000,00
952	317030	MG	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
953	317050	MG	URUCÂNIA	R\$ 6.000,00
954	317052	MG	URUCUIA	R\$ 6.000,00
955	317057	MG	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
956	317065	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
957	317080	MG	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00
958	317090	MG	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
959	317103	MG	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
960	317107	MG	VEREDINHA	R\$ 6.000,00
961	317110	MG	VERÍSSIMO	R\$ 6.000,00
962	317115	MG	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
963	317120	MG	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
964	317160	MG	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
965	317170	MG	VIRGÍNIA	R\$ 6.000,00
966	317180	MG	VIRGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
967	317190	MG	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00

MG TOTAL				R\$ 2.754.000,00
968	500110	MS	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
969	500124	MS	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
970	500220	MS	BONITO	R\$ 6.000,00
971	500280	MS	CARACOL	R\$ 6.000,00
972	500375	MS	ELDORADO	R\$ 6.000,00
973	500430	MS	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
974	500450	MS	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
975	500460	MS	ITAQUIRAÍ	R\$ 6.000,00
976	500525	MS	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
977	500580	MS	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
978	500660	MS	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
979	500750	MS	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
980	500795	MS	TACURU	R\$ 6.000,00
981	500830	MS	TRÊS LAGOAS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 84.000,00
982	510010	MT	ACORIZAL	R\$ 6.000,00
983	510025	MT	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
984	510035	MT	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
985	510100	MT	ARAGUAIANA	R\$ 6.000,00
986	510130	MT	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
987	510140	MT	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00



988	510170	MT	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
989	510180	MT	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
990	510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
991	510190	MT	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
992	510250	MT	CÁCERES	R\$ 6.000,00
993	510270	MT	CANARANA	R\$ 6.000,00
994	510279	MT	CARLINDA	R\$ 6.000,00
995	510300	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 6.000,00
996	510310	MT	COCALINHO	R\$ 6.000,00
997	510325	MT	COLNIZA	R\$ 6.000,00
998	510330	MT	COMODORO	R\$ 6.000,00
999	510337	MT	COTRIGUAÇU	R\$ 6.000,00
1000	510380	MT	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
1001	510390	MT	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
1002	510410	MT	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
1003	510450	MT	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
1004	510500	MT	JAURO	R\$ 6.000,00
1005	510510	MT	JUARA	R\$ 6.000,00
1006	510515	MT	JUÍNA	R\$ 6.000,00
1007	510523	MT	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
1008	510530	MT	LUCIARA	R\$ 6.000,00
1009	510590	MT	NOBRES	R\$ 6.000,00

1010	510610	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1011	510615	MT	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
1012	510618	MT	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
1013	510890	MT	NOVA MARINGÁ	R\$ 6.000,00
1014	510617	MT	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1015	510631	MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1016	510629	MT	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
1017	510630	MT	PARANATINGA	R\$ 6.000,00
1018	510645	MT	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1019	510650	MT	POCONÉ	R\$ 6.000,00
1020	510680	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
1021	510682	MT	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
1022	510706	MT	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
1023	510718	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
1024	510757	MT	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1025	510770	MT	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
1026	510775	MT	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
1027	510774	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
1028	510777	MT	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1029	510780	MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 6.000,00
1030	510785	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1031	510730	MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00

1032	510788	MT	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
1033	510792	MT	SORRISO	R\$ 6.000,00
1034	510795	MT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
1035	510830	MT	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1036	510835	MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1037	510850	MT	VERA	R\$ 6.000,00
1038	510550	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 6.000,00
1039	510860	MT	VILA RICA	R\$ 6.000,00
MT TOTAL				R\$ 348.000,00
1040	150060	PA	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
1041	150085	PA	ANAPU	R\$ 6.000,00
1042	150145	PA	BELTERRA	R\$ 6.000,00
1043	150190	PA	BUJARU	R\$ 6.000,00
1044	150290	PA	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
1045	150293	PA	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
1046	150295	PA	ELDORADO DO CARAJÁS	R\$ 6.000,00
1047	150300	PA	FARO	R\$ 6.000,00
1048	150304	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1049	150340	PA	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
1050	150400	PA	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
1051	150550	PA	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1052	150555	PA	PAU DARCO	R\$ 6.000,00

1053	150563	PA	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
1054	150610	PA	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
1055	150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1056	150770	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1057	150795	PA	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1058	150812	PA	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1059	150815	PA	URUARÁ	R\$ 6.000,00
1060	150835	PA	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL				R\$ 126.000,00
1061	250010	PB	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
1062	250040	PB	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1063	250053	PB	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
1064	250057	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
1065	250073	PB	AMPARO	R\$ 6.000,00
1066	250077	PB	APARECIDA	R\$ 6.000,00
1067	250100	PB	ARARUNA	R\$ 6.000,00
1068	250115	PB	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
1069	250120	PB	AREIAL	R\$ 6.000,00
1070	250153	PB	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1071	250160	PB	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 6.000,00
1072	250170	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1073	250210	PB	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00

1074	250220	PB	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1075	250240	PB	BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 6.000,00
1076	250250	PB	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
1077	250270	PB	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1078	250310	PB	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
1079	250330	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1080	250340	PB	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1081	250350	PB	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1082	250355	PB	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
1083	250375	PB	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
1084	250390	PB	CAMALAUÍ	R\$ 6.000,00
1085	250407	PB	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1086	250415	PB	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
1087	250420	PB	CATINGUEIRA	R\$ 6.000,00
1088	250435	PB	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
1089	250440	PB	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1090	250450	PB	CONDADO	R\$ 6.000,00
1091	250470	PB	CONGO	R\$ 6.000,00
1092	250510	PB	CUITÉ	R\$ 6.000,00
1093	250523	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1094	250527	PB	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
1095	250535	PB	DAMIÃO	R\$ 6.000,00

1096	250560	PB	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
1097	250580	PB	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
1098	250625	PB	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
1099	250640	PB	GURINHÉM	R\$ 6.000,00
1100	250650	PB	GURJÃO	R\$ 6.000,00
1101	250260	PB	IGARACY	R\$ 6.000,00
1102	250670	PB	IMACULADA	R\$ 6.000,00
1103	250680	PB	INGÁ	R\$ 6.000,00
1104	250690	PB	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1105	250700	PB	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1106	250710	PB	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
1107	250720	PB	ITATUBA	R\$ 6.000,00
1108	250730	PB	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
1109	250740	PB	JERICÓ	R\$ 6.000,00
1110	251365	PB	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
1111	250770	PB	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
1112	250790	PB	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1113	250800	PB	JURU	R\$ 6.000,00
1114	250820	PB	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1115	250840	PB	LASTRO	R\$ 6.000,00
1116	250850	PB	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1117	250855	PB	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00

1118	250870	PB	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
1119	250890	PB	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1120	250900	PB	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
1121	250910	PB	MARI	R\$ 6.000,00
1122	250920	PB	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
1123	250930	PB	MATARACA	R\$ 6.000,00
1124	250937	PB	MATO GROSSO	R\$ 6.000,00
1125	250939	PB	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
1126	250950	PB	MONTADAS	R\$ 6.000,00
1127	250970	PB	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
1128	250980	PB	MULUNGU	R\$ 6.000,00
1129	250990	PB	NATUBA	R\$ 6.000,00
1130	251000	PB	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
1131	251020	PB	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1132	251030	PB	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1133	251050	PB	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
1134	251060	PB	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
1135	251065	PB	PARARI	R\$ 6.000,00
1136	251080	PB	PATOS	R\$ 6.000,00
1137	251090	PB	PAULISTA	R\$ 6.000,00
1138	251100	PB	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1139	251110	PB	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00

1140	251120	PB	PEDRAS DE FOGO	R\$ 6.000,00
1141	251140	PB	PICUÍ	R\$ 6.000,00
1142	251160	PB	PILÕES	R\$ 6.000,00
1143	251170	PB	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
1144	251180	PB	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
1145	251200	PB	POCINHOS	R\$ 6.000,00
1146	251207	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
1147	251210	PB	POMBAL	R\$ 6.000,00
1148	251230	PB	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
1149	251250	PB	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
1150	251260	PB	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1151	251274	PB	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
1152	251275	PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
1153	251276	PB	RIACHÃO DO POÇO	R\$ 6.000,00
1154	251278	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1155	251290	PB	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
1156	251300	PB	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1157	251310	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 6.000,00
1158	251315	PB	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1159	251335	PB	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
1160	251340	PB	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
1161	251370	PB	SANTA RITA	R\$ 6.000,00



1162	251350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
1163	251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
1164	251385	PB	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
1165	251392	PB	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
1166	251390	PB	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1167	251396	PB	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1168	251398	PB	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1169	250070	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1170	251410	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1171	251420	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
1172	251430	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
1173	251440	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
1174	251455	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
1175	251460	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	R\$ 6.000,00
1176	251465	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
1177	251470	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1178	251480	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R\$ 6.000,00
1179	251445	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
1180	251500	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 6.000,00
1181	251510	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
1182	251540	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1183	251530	PB	SAPÉ	R\$ 6.000,00

1184	251550	PB	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1185	251570	PB	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1186	251590	PB	SERRARIA	R\$ 6.000,00
1187	251597	PB	SOBRADO	R\$ 6.000,00
1188	251600	PB	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
1189	251615	PB	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
1190	251630	PB	SUMÉ	R\$ 6.000,00
1191	251640	PB	TACIMA	R\$ 6.000,00
1192	251660	PB	TAVARES	R\$ 6.000,00
1193	251675	PB	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
1194	251680	PB	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1195	251690	PB	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
1196	251700	PB	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
1197	251710	PB	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1198	250550	PB	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
1199	251740	PB	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL				R\$ 834.000,00
1200	260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1201	260030	PE	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
1202	260050	PE	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
1203	260060	PE	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
1204	260100	PE	ANGELIM	R\$ 6.000,00

1205	260110	PE	ARARIPINA	R\$ 6.000,00
1206	260120	PE	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
1207	260130	PE	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
1208	260160	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1209	260180	PE	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
1210	260220	PE	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
1211	260230	PE	BONITO	R\$ 6.000,00
1212	260240	PE	BREJÃO	R\$ 6.000,00
1213	260250	PE	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1214	260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
1215	260280	PE	BUÍQUE	R\$ 6.000,00
1216	260300	PE	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
1217	260310	PE	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1218	260330	PE	CALÇADO	R\$ 6.000,00
1219	260340	PE	CALUMBI	R\$ 6.000,00
1220	260370	PE	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
1221	260380	PE	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
1222	260390	PE	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
1223	260392	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 6.000,00
1224	260410	PE	CARUARU	R\$ 6.000,00
1225	260430	PE	CEDRO	R\$ 6.000,00
1226	260470	PE	CORRENTES	R\$ 6.000,00

1227	260480	PE	CORTÊS	R\$ 6.000,00
1228	260500	PE	CUPIRA	R\$ 6.000,00
1229	260510	PE	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
1230	260515	PE	DORMENTES	R\$ 6.000,00
1231	260520	PE	ESCADA	R\$ 6.000,00
1232	260560	PE	FLORES	R\$ 6.000,00
1233	260600	PE	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
1234	260630	PE	GRANITO	R\$ 6.000,00
1235	260640	PE	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
1236	260650	PE	IATI	R\$ 6.000,00
1237	260660	PE	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
1238	260680	PE	IGARASSU	R\$ 6.000,00
1239	260690	PE	IGUARACY	R\$ 6.000,00
1240	260700	PE	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1241	260710	PE	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1242	260720	PE	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
1243	260730	PE	IPUBI	R\$ 6.000,00
1244	260740	PE	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
1245	260750	PE	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
1246	260770	PE	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
1247	260795	PE	JAQUEIRA	R\$ 6.000,00
1248	260800	PE	JATAÚBA	R\$ 6.000,00

1249	260805	PE	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
1250	260810	PE	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
1251	260825	PE	JUCATI	R\$ 6.000,00
1252	260830	PE	JUPI	R\$ 6.000,00
1253	260840	PE	JUREMA	R\$ 6.000,00
1254	260860	PE	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
1255	260870	PE	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
1256	260880	PE	LAJEDO	R\$ 6.000,00
1257	260915	PE	MANARI	R\$ 6.000,00
1258	260930	PE	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
1259	261430	PE	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1260	260980	PE	OROCÓ	R\$ 6.000,00
1261	260990	PE	OURICURI	R\$ 6.000,00
1262	261000	PE	PALMARES	R\$ 6.000,00
1263	261020	PE	PANELAS	R\$ 6.000,00
1264	261040	PE	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
1265	261050	PE	PASSIRA	R\$ 6.000,00
1266	261080	PE	PEDRA	R\$ 6.000,00
1267	261090	PE	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
1268	261100	PE	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1269	261120	PE	POÇÃO	R\$ 6.000,00
1270	261150	PE	QUIPAPÁ	R\$ 6.000,00

1271	261153	PE	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1272	261210	PE	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1273	261230	PE	SALOÁ	R\$ 6.000,00
1274	261247	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
1275	261260	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1276	261270	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
1277	261280	PE	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1278	261310	PE	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
1279	261320	PE	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1280	261330	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
1281	261350	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
1282	261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
1283	261370	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 6.000,00
1284	261390	PE	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
1285	261400	PE	SERRITA	R\$ 6.000,00
1286	261410	PE	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
1287	261440	PE	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
1288	261460	PE	TABIRA	R\$ 6.000,00
1289	261470	PE	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
1290	261480	PE	TACARATU	R\$ 6.000,00
1291	261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1292	261510	PE	TEREZINHA	R\$ 6.000,00

1293	261530	PE	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1294	261560	PE	TRINDADE	R\$ 6.000,00
1295	261570	PE	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1296	261580	PE	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
1297	261590	PE	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
1298	261610	PE	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
1299	261618	PE	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
1300	261620	PE	VERTENTES	R\$ 6.000,00
1301	261650	PE	XEXÉU	R\$ 6.000,00
PE TOTAL				R\$ 612.000,00
1302	220005	PI	ACAUÃ	R\$ 6.000,00
1303	220095	PI	AROEIRAS DO ITAIM	R\$ 6.000,00
1304	220105	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1305	220157	PI	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1306	220170	PI	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
1307	220190	PI	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1308	220192	PI	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1309	220194	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1310	220198	PI	BREJO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1311	220202	PI	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00
1312	220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 6.000,00
1313	220211	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00

1314	220213	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1315	220230	PI	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
1316	220245	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
1317	220270	PI	COCAL	R\$ 6.000,00
1318	220271	PI	COCAL DE TELHA	R\$ 6.000,00
1319	220273	PI	COIVARAS	R\$ 6.000,00
1320	220285	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
1321	220300	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1322	220310	PI	CRISTINO CASTRO	R\$ 6.000,00
1323	220320	PI	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
1324	220327	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1325	220342	PI	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1326	220380	PI	FLORES DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1327	220415	PI	FRANCISCO MACEDO	R\$ 6.000,00
1328	220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1329	220515	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1330	220520	PI	JAICÓS	R\$ 6.000,00
1331	220527	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1332	220545	PI	JOCA MARQUES	R\$ 6.000,00
1333	220555	PI	LAGOA ALEGRE	R\$ 6.000,00
1334	220556	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1335	220559	PI	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00



1336	220560	PI	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
1337	220590	PI	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
1338	220605	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1339	220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1340	220665	PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	R\$ 6.000,00
1341	220667	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1342	220795	PI	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1343	220695	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1344	220720	PI	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
1345	220735	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1346	220740	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1347	220750	PI	PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1348	220760	PI	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1349	220777	PI	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1350	220779	PI	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1351	220780	PI	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1352	220785	PI	PAVUSSU	R\$ 6.000,00
1353	220800	PI	PICOS	R\$ 6.000,00
1354	220820	PI	PIO IX	R\$ 6.000,00
1355	220830	PI	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
1356	220840	PI	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
1357	220865	PI	QUEIMADA NOVA	R\$ 6.000,00

1358	220870	PI	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1359	220887	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1360	220920	PI	SANTA FILOMENA	R\$ 6.000,00
1361	220965	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1362	220975	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1363	220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1364	220987	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
1365	221000	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1366	221010	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1367	221037	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1368	221063	PI	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1369	221090	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1370	221095	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1371	221110	PI	UNIÃO	R\$ 6.000,00
1372	221150	PI	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
1373	221160	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL				R\$ 432.000,00
1374	410010	PR	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1375	410020	PR	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1376	412862	PR	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1377	410070	PR	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1378	410050	PR	ALTÔNIA	R\$ 6.000,00

1379	410090	PR	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
1380	410130	PR	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
1381	410165	PR	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
1382	410185	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1383	410260	PR	BARRAÇÃO	R\$ 6.000,00
1384	410290	PR	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1385	410304	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
1386	410337	PR	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1387	410340	PR	CAFEARA	R\$ 6.000,00
1388	410347	PR	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1389	410370	PR	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
1390	410395	PR	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
1391	410400	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 6.000,00
1392	410410	PR	CAMPO DO TENENTE	R\$ 6.000,00
1393	410450	PR	CAPANEMA	R\$ 6.000,00
1394	410490	PR	CASTRO	R\$ 6.000,00
1395	410510	PR	CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1396	410520	PR	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1397	410580	PR	COLOMBO	R\$ 6.000,00
1398	410650	PR	CORONEL VIVIDA	R\$ 6.000,00
1399	410680	PR	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
1400	410657	PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00

1401	410660	PR	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1402	410685	PR	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1403	410752	PR	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
1404	410754	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1405	410785	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1406	410830	PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1407	410845	PR	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
1408	410855	PR	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
1409	410865	PR	GOIOXIM	R\$ 6.000,00
1410	410890	PR	GUAIRAÇÁ	R\$ 6.000,00
1411	410910	PR	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
1412	410965	PR	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
1413	410970	PR	IBAITI	R\$ 6.000,00
1414	410990	PR	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
1415	411005	PR	IGUATU	R\$ 6.000,00
1416	411060	PR	IPORÃ	R\$ 6.000,00
1417	411080	PR	IRETAMA	R\$ 6.000,00
1418	411150	PR	IVAIPORÃ	R\$ 6.000,00
1419	411190	PR	JAGUAPITÃ	R\$ 6.000,00
1420	411230	PR	JAPIRA	R\$ 6.000,00
1421	411250	PR	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
1422	411325	PR	LARANJAL	R\$ 6.000,00

1423	411342	PR	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1424	411373	PR	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1425	411375	PR	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1426	411410	PR	MANDAGUAÇU	R\$ 6.000,00
1427	411435	PR	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1428	411440	PR	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
1429	411470	PR	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00
1430	411510	PR	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1431	411545	PR	MARQUINHO	R\$ 6.000,00
1432	411573	PR	MATO RICO	R\$ 6.000,00
1433	411605	PR	MISSAL	R\$ 6.000,00
1434	411705	PR	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1435	411720	PR	NOVA OLÍMPIA	R\$ 6.000,00
1436	411721	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1437	411727	PR	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
1438	411750	PR	PAIÇANDU	R\$ 6.000,00
1439	411760	PR	PALMAS	R\$ 6.000,00
1440	411780	PR	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1441	411860	PR	PAULA FREITAS	R\$ 6.000,00
1442	411870	PR	PAULO FRONTIN	R\$ 6.000,00
1443	411885	PR	PEROBAL	R\$ 6.000,00
1444	411890	PR	PÉROLA	R\$ 6.000,00

1445	411910	PR	PIÊN	R\$ 6.000,00
1446	411950	PR	PIRAQUARA	R\$ 6.000,00
1447	411960	PR	PITANGA	R\$ 6.000,00
1448	412033	PR	PRADO FERREIRA	R\$ 6.000,00
1449	412060	PR	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1450	412120	PR	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1451	412160	PR	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
1452	412170	PR	RESERVA	R\$ 6.000,00
1453	412190	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1454	412215	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1455	412217	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1456	412250	PR	RONCADOR	R\$ 6.000,00
1457	412260	PR	RONDON	R\$ 6.000,00
1458	412265	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1459	412280	PR	SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1460	412310	PR	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1461	412380	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
1462	412385	PR	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
1463	412395	PR	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
1464	412400	PR	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1465	412440	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
1466	412460	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 6.000,00

1467	412470	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1468	412500	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1469	412535	PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
1470	412540	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1471	412545	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1472	412560	PR	SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 6.000,00
1473	412570	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1474	412620	PR	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1475	412625	PR	SARANDI	R\$ 6.000,00
1476	412667	PR	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1477	412680	PR	TAPEJARA	R\$ 6.000,00
1478	412730	PR	TERRA RICA	R\$ 6.000,00
1479	412790	PR	TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1480	412820	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1481	412855	PR	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1482	412850	PR	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1483	412880	PR	XAMBRÊ	R\$ 6.000,00
PR TOTAL				R\$ 660.000,00
1484	330022	RJ	AREAL	R\$ 6.000,00
1485	330040	RJ	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1486	330090	RJ	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
1487	330110	RJ	CANTAGALO	R\$ 6.000,00

1488	330190	RJ	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1489	330245	RJ	MACUCO	R\$ 6.000,00
1490	330300	RJ	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1491	330370	RJ	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1492	330385	RJ	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1493	330395	RJ	PINHEIRAL	R\$ 6.000,00
1494	330410	RJ	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
1495	330414	RJ	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1496	330440	RJ	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1497	330450	RJ	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1498	330513	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1499	330515	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1500	330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1501	330530	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1502	330540	RJ	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
1503	330570	RJ	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
1504	330590	RJ	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1505	330615	RJ	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
1506	330620	RJ	VASSOURAS	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL				R\$ 138.000,00
1507	240010	RN	ACARI	R\$ 6.000,00
1508	240020	RN	AÇU	R\$ 6.000,00



1509	240040	RN	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1510	240050	RN	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1511	240060	RN	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
1512	240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1513	240080	RN	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1514	240090	RN	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1515	240100	RN	APODI	R\$ 6.000,00
1516	240120	RN	ARÊS	R\$ 6.000,00
1517	240145	RN	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1518	240150	RN	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1519	240160	RN	BENTO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1520	240170	RN	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1521	240180	RN	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1522	240200	RN	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1523	240210	RN	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1524	240220	RN	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1525	240230	RN	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1526	240260	RN	CEARÁ-MIRIM	R\$ 6.000,00
1527	240270	RN	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
1528	240280	RN	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1529	240290	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1530	240300	RN	CRUZETA	R\$ 6.000,00

1531	240320	RN	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1532	240330	RN	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1533	240350	RN	ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
1534	240375	RN	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1535	240390	RN	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1536	240400	RN	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1537	240420	RN	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1538	240440	RN	GROSSOS	R\$ 6.000,00
1539	240450	RN	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1540	240480	RN	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1541	240485	RN	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
1542	240490	RN	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1543	240500	RN	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1544	240520	RN	JANDUÍ	R\$ 6.000,00
1545	240530	RN	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1546	240540	RN	JAPI	R\$ 6.000,00
1547	240550	RN	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
1548	240560	RN	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1549	240570	RN	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1550	240580	RN	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
1551	240590	RN	JOÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1552	240600	RN	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00

1553	240610	RN	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1554	240620	RN	LAGOA DANTA	R\$ 6.000,00
1555	240630	RN	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
1556	240660	RN	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1557	240670	RN	LAJES	R\$ 6.000,00
1558	240680	RN	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1559	240690	RN	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1560	240700	RN	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1561	240725	RN	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1562	240730	RN	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1563	240740	RN	MARTINS	R\$ 6.000,00
1564	240760	RN	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
1565	240780	RN	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1566	240790	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1567	240830	RN	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1568	240840	RN	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1569	240850	RN	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1570	240860	RN	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1571	240880	RN	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
1572	240890	RN	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1573	240920	RN	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1574	240940	RN	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00

1575	240950	RN	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1576	240970	RN	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1577	240980	RN	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
1578	240990	RN	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1579	241025	RN	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1580	241040	RN	PUREZA	R\$ 6.000,00
1581	241050	RN	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1582	241070	RN	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1583	241080	RN	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1584	241100	RN	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1585	241110	RN	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1586	241120	RN	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1587	241142	RN	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1588	241150	RN	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1589	241170	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1590	241180	RN	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1591	241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1592	241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1593	241210	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1594	241220	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1595	241240	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1596	241250	RN	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00

1597	241255	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1598	241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1599	241270	RN	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1600	241290	RN	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1601	241310	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1602	241320	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	R\$ 6.000,00
1603	241030	RN	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1604	241330	RN	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1605	241340	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1606	241350	RN	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1607	241355	RN	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1608	241360	RN	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1609	241370	RN	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1610	241380	RN	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1611	241390	RN	TAIPU	R\$ 6.000,00
1612	241400	RN	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1613	241410	RN	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
1614	241105	RN	TIBAU	R\$ 6.000,00
1615	241430	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1616	241440	RN	TOUROS	R\$ 6.000,00
1617	241450	RN	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1618	241470	RN	VÁRZEA	R\$ 6.000,00

1619	241475	RN	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
1620	241480	RN	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1621	241490	RN	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN TOTAL				R\$ 690.000,00
1622	110001	RO	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1623	110037	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1624	110040	RO	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1625	110002	RO	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1626	110045	RO	BURITIS	R\$ 6.000,00
1627	110070	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1628	110006	RO	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1629	110100	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1630	110110	RO	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1631	110011	RO	JARU	R\$ 6.000,00
1632	110012	RO	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1633	110013	RO	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1634	110120	RO	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1635	110130	RO	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1636	110143	RO	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1637	110018	RO	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1638	110147	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1639	110149	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00

1640	110150	RO	SERINGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1641	110160	RO	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1642	110180	RO	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL				R\$ 126.000,00
1643	140015	RR	BONFIM	R\$ 6.000,00
1644	140030	RR	MUCAJAÍ	R\$ 6.000,00
RR TOTAL				R\$ 12.000,00
1645	430003	RS	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1646	430010	RS	AGUDO	R\$ 6.000,00
1647	430045	RS	ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1648	430050	RS	ALPESTRE	R\$ 6.000,00
1649	430060	RS	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1650	430120	RS	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1651	430130	RS	ARROIO GRANDE	R\$ 6.000,00
1652	430155	RS	ÁUREA	R\$ 6.000,00
1653	430215	RS	BOA VISTA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1654	430230	RS	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1655	430250	RS	BOSSOROCA	R\$ 6.000,00
1656	430270	RS	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1657	430280	RS	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1658	430290	RS	CACEQUI	R\$ 6.000,00
1659	430340	RS	CAIÇARA	R\$ 6.000,00

1660	430410	RS	CAMPOS BORGES	R\$ 6.000,00
1661	430420	RS	CANDELÁRIA	R\$ 6.000,00
1662	430462	RS	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 6.000,00
1663	430465	RS	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1664	430471	RS	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1665	430500	RS	CATUÍPE	R\$ 6.000,00
1666	430513	RS	CERRO BRANCO	R\$ 6.000,00
1667	430515	RS	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1668	430580	RS	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
1669	430583	RS	COQUEIRO BAIXO	R\$ 6.000,00
1670	430590	RS	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
1671	430607	RS	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1672	430632	RS	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1673	430635	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
1674	430637	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1675	430642	RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1676	430660	RS	DOM PEDRITO	R\$ 6.000,00
1677	430655	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1678	430673	RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
1679	430675	RS	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1680	430690	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1681	430730	RS	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00



1682	430770	RS	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1683	430781	RS	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
1684	430783	RS	EUGÊNIO DE CASTRO	R\$ 6.000,00
1685	430807	RS	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1686	430840	RS	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1687	430843	RS	FORQUETINHA	R\$ 6.000,00
1688	430845	RS	FORTALEZA DOS VALOS	R\$ 6.000,00
1689	430905	RS	GLORINHA	R\$ 6.000,00
1690	430915	RS	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1691	430920	RS	GRAVATAÍ	R\$ 6.000,00
1692	430965	RS	HULHA NEGRA	R\$ 6.000,00
1693	430970	RS	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
1694	430995	RS	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1695	431010	RS	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1696	431040	RS	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
1697	431041	RS	INHACORÁ	R\$ 6.000,00
1698	431043	RS	IPÊ	R\$ 6.000,00
1699	431050	RS	IRAÍ	R\$ 6.000,00
1700	431055	RS	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
1701	431065	RS	ITATI	R\$ 6.000,00
1702	431085	RS	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
1703	431087	RS	JACUIZINHO	R\$ 6.000,00

1704	431110	RS	JAGUARI	R\$ 6.000,00
1705	431112	RS	JAQUIRANA	R\$ 6.000,00
1706	431113	RS	JARI	R\$ 6.000,00
1707	431115	RS	JÓIA	R\$ 6.000,00
1708	431123	RS	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1709	431130	RS	LAGOA VERMELHA	R\$ 6.000,00
1710	431125	RS	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1711	431142	RS	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00
1712	431160	RS	LIBERATO SALZANO	R\$ 6.000,00
1713	431162	RS	LINDOLFO COLLOR	R\$ 6.000,00
1714	431164	RS	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00
1715	431171	RS	MAÇAMBARÁ	R\$ 6.000,00
1716	431170	RS	MACHADINHO	R\$ 6.000,00
1717	431175	RS	MANOEL VIANA	R\$ 6.000,00
1718	431177	RS	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1719	431205	RS	MARQUES DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1720	431210	RS	MATA	R\$ 6.000,00
1721	431230	RS	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1722	431250	RS	MOSTARDAS	R\$ 6.000,00
1723	431260	RS	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1724	431270	RS	NONOAI	R\$ 6.000,00
1725	431333	RS	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00

1726	431337	RS	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1727	431339	RS	NOVO CABRAIS	R\$ 6.000,00
1728	431342	RS	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
1729	431344	RS	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1730	431360	RS	PAIM FILHO	R\$ 6.000,00
1731	431370	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1732	431402	RS	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1733	431406	RS	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1734	431407	RS	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1735	431413	RS	PAULO BENTO	R\$ 6.000,00
1736	431417	RS	PEDRAS ALTAS	R\$ 6.000,00
1737	431430	RS	PEJUÇARA	R\$ 6.000,00
1738	431440	RS	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1739	431446	RS	PINHAL DA SERRA	R\$ 6.000,00
1740	431450	RS	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1741	431455	RS	PIRAPÓ	R\$ 6.000,00
1742	431460	RS	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1743	431470	RS	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1744	431480	RS	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1745	431505	RS	PORTO MAUÁ	R\$ 6.000,00
1746	431545	RS	RELVADO	R\$ 6.000,00
1747	431555	RS	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00

1748	431570	RS	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1749	431595	RS	ROLADOR	R\$ 6.000,00
1750	431600	RS	ROLANTE	R\$ 6.000,00
1751	431610	RS	RONDA ALTA	R\$ 6.000,00
1752	431630	RS	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1753	431640	RS	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1754	431642	RS	SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 6.000,00
1755	431643	RS	SALDANHA MARINHO	R\$ 6.000,00
1756	431650	RS	SALVADOR DO SUL	R\$ 6.000,00
1757	431725	RS	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1758	431760	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	R\$ 6.000,00
1759	431800	RS	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1760	431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1761	431820	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1762	431842	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1763	431880	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	R\$ 6.000,00
1764	431890	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 6.000,00
1765	431910	RS	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1766	431912	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1767	431930	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1768	431937	RS	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1769	431973	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00

1770	432000	RS	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1771	432023	RS	SEDE NOVA	R\$ 6.000,00
1772	432026	RS	SEGREDO	R\$ 6.000,00
1773	432032	RS	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1774	432045	RS	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1775	432110	RS	TAPES	R\$ 6.000,00
1776	432130	RS	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1777	432132	RS	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1778	432140	RS	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
1779	432143	RS	TERRA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1780	432149	RS	TOROPI	R\$ 6.000,00
1781	432162	RS	TRAVESSEIRO	R\$ 6.000,00
1782	432185	RS	TRÊS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1783	432220	RS	TUPANCIRETÃ	R\$ 6.000,00
1784	432234	RS	UBIRETAMA	R\$ 6.000,00
1785	432237	RS	UNISTALDA	R\$ 6.000,00
1786	432240	RS	URUGUAIANA	R\$ 6.000,00
1787	432253	RS	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1788	432252	RS	VALE VERDE	R\$ 6.000,00
1789	432270	RS	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1790	432310	RS	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00
1791	432345	RS	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00

1792	432375	RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 888.000,00
1793	420010	SC	ABELARDO LUZ	R\$ 6.000,00
1794	420020	SC	AGROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1795	420050	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1796	420060	SC	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1797	420080	SC	ANCHIETA	R\$ 6.000,00
1798	420110	SC	ANITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1799	420125	SC	APIÚNA	R\$ 6.000,00
1800	420140	SC	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1801	420205	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1802	420209	SC	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1803	420215	SC	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1804	420243	SC	BOCAINA DO SUL	R\$ 6.000,00
1805	420253	SC	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1806	420257	SC	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1807	420270	SC	BOTUVERÁ	R\$ 6.000,00
1808	420290	SC	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1809	420310	SC	CAIBI	R\$ 6.000,00
1810	420315	SC	CALMON	R\$ 6.000,00
1811	420350	SC	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1812	420360	SC	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00

1813	420380	SC	CANOINHAS	R\$ 6.000,00
1814	420420	SC	CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1815	420445	SC	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1816	420455	SC	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1817	420480	SC	CURITIBANOS	R\$ 6.000,00
1818	420500	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 6.000,00
1819	420515	SC	DOUTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
1820	420535	SC	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1821	420543	SC	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1822	420545	SC	FORQUILHINHA	R\$ 6.000,00
1823	420550	SC	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1824	420555	SC	FREI ROGÉRIO	R\$ 6.000,00
1825	420560	SC	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1826	420570	SC	GAROPABA	R\$ 6.000,00
1827	420665	SC	GUATAMBÚ	R\$ 6.000,00
1828	420680	SC	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1829	420700	SC	IÇARA	R\$ 6.000,00
1830	420775	SC	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1831	420785	SC	IRATI	R\$ 6.000,00
1832	420810	SC	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1833	420850	SC	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1834	420895	SC	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00

1835	420917	SC	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1836	420960	SC	LAURO MULLER	R\$ 6.000,00
1837	420970	SC	LEBON RÉGIS	R\$ 6.000,00
1838	420980	SC	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1839	420990	SC	LONTRAS	R\$ 6.000,00
1840	421000	SC	LUIZ ALVES	R\$ 6.000,00
1841	421005	SC	MACIEIRA	R\$ 6.000,00
1842	421030	SC	MAJOR VIEIRA	R\$ 6.000,00
1843	421110	SC	MONTE CASTELO	R\$ 6.000,00
1844	421125	SC	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1845	421170	SC	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1846	421185	SC	OURO VERDE	R\$ 6.000,00
1847	421187	SC	PAIAL	R\$ 6.000,00
1848	421189	SC	PAINEL	R\$ 6.000,00
1849	421200	SC	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1850	421205	SC	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1851	421220	SC	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00
1852	421223	SC	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1853	421227	SC	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1854	421230	SC	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1855	421340	SC	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1856	421380	SC	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00



1857	421450	SC	RIO DO CAMPO	R\$ 6.000,00
1858	421470	SC	RIO DOS CEDROS	R\$ 6.000,00
1859	421500	SC	RIO NEGRINHO	R\$ 6.000,00
1860	421520	SC	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
1861	421550	SC	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1862	421575	SC	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1863	421630	SC	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1864	421640	SC	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1865	421670	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1866	421680	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1867	421715	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1868	421795	SC	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1869	421825	SC	TIMBÓ GRANDE	R\$ 6.000,00
1870	421830	SC	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1871	421890	SC	URUBICI	R\$ 6.000,00
1872	421895	SC	URUPEMA	R\$ 6.000,00
1873	421910	SC	VARGEÃO	R\$ 6.000,00
1874	421930	SC	VIDEIRA	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 492.000,00
1875	280040	SE	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1876	280067	SE	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1877	280070	SE	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00

1878	280110	SE	CANHOPA	R\$ 6.000,00
1879	280120	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1880	280130	SE	CAPELA	R\$ 6.000,00
1881	280140	SE	CARIRA	R\$ 6.000,00
1882	280160	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1883	280170	SE	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1884	280190	SE	CUMBE	R\$ 6.000,00
1885	280210	SE	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1886	280230	SE	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1887	280240	SE	GARARU	R\$ 6.000,00
1888	280280	SE	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
1889	280290	SE	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1890	280300	SE	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1891	280320	SE	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1892	280340	SE	JAPOATÃ	R\$ 6.000,00
1893	280350	SE	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1894	280410	SE	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1895	280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1896	280440	SE	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1897	280445	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1898	280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 6.000,00
1899	280470	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00

1900	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1901	280490	SE	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1902	280510	SE	PEDRINHAS	R\$ 6.000,00
1903	280520	SE	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1904	280530	SE	PIRAMBU	R\$ 6.000,00
1905	280550	SE	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1906	280570	SE	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1907	280580	SE	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1908	280600	SE	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1909	280620	SE	SALGADO	R\$ 6.000,00
1910	280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1911	280650	SE	SANTA ROSA DE LIMA	R\$ 6.000,00
1912	280680	SE	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1913	280700	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1914	280710	SE	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1915	280730	SE	TELHA	R\$ 6.000,00
1916	280740	SE	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1917	280750	SE	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1918	280760	SE	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL				R\$ 264.000,00
1919	350020	SP	ADOLFO	R\$ 6.000,00
1920	350030	SP	AGUAÍ	R\$ 6.000,00

1921	350075	SP	ALAMBARI	R\$ 6.000,00
1922	350090	SP	ALTAIR	R\$ 6.000,00
1923	350120	SP	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1924	350150	SP	ALVINLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1925	350220	SP	ANGATUBA	R\$ 6.000,00
1926	350260	SP	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1927	350270	SP	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1928	350350	SP	AREIAS	R\$ 6.000,00
1929	350370	SP	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1930	350390	SP	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1931	350410	SP	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1932	350430	SP	AVAÍ	R\$ 6.000,00
1933	350450	SP	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1934	350580	SP	BASTOS	R\$ 6.000,00
1935	350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1936	350670	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1937	350690	SP	BOFETE	R\$ 6.000,00
1938	350890	SP	CAIABU	R\$ 6.000,00
1939	350925	SP	CAJATI	R\$ 6.000,00
1940	350930	SP	CAJOBI	R\$ 6.000,00
1941	350945	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1942	350960	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00

1943	350980	SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 6.000,00
1944	351000	SP	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1945	351060	SP	CARAPICUÍBA	R\$ 6.000,00
1946	351140	SP	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1947	351160	SP	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1948	355720	SP	CHAVANTES	R\$ 6.000,00
1949	351250	SP	COROADOS	R\$ 6.000,00
1950	351290	SP	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1951	351380	SP	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1952	351410	SP	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00
1953	351480	SP	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1954	351490	SP	ELIAS FAUSTO	R\$ 6.000,00
1955	351512	SP	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1956	351565	SP	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1957	351610	SP	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1958	351640	SP	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1959	351660	SP	GÁLIA	R\$ 6.000,00
1960	351770	SP	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1961	351800	SP	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1962	351870	SP	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1963	351885	SP	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1964	351950	SP	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00

1965	351960	SP	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1966	352042	SP	ILHA COMPRIDA	R\$ 6.000,00
1967	352115	SP	IPIGUÁ	R\$ 6.000,00
1968	352160	SP	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1969	352215	SP	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1970	352230	SP	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1971	352240	SP	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1972	352265	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1973	352300	SP	ITAPURA	R\$ 6.000,00
1974	352320	SP	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1975	352350	SP	ITATINGA	R\$ 6.000,00
1976	352370	SP	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1977	352420	SP	JABORANDI	R\$ 6.000,00
1978	352440	SP	JACAREÍ	R\$ 6.000,00
1979	352460	SP	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1980	352520	SP	JARINU	R\$ 6.000,00
1981	352610	SP	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1982	352620	SP	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1983	352720	SP	LORENA	R\$ 6.000,00
1984	352750	SP	LUCIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1985	352780	SP	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1986	352840	SP	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00

1987	352870	SP	MARABÁ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1988	352940	SP	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1989	352965	SP	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1990	352970	SP	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1991	352990	SP	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1992	353020	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1993	353060	SP	MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.000,00
1994	353200	SP	MORUNGABA	R\$ 6.000,00
1995	353205	SP	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1996	353210	SP	MURUTINGA DO SUL	R\$ 6.000,00
1997	353215	SP	NANTES	R\$ 6.000,00
1998	353220	SP	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1999	353240	SP	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
2000	353270	SP	NIPOÃ	R\$ 6.000,00
2001	353282	SP	NOVA CAMPINA	R\$ 6.000,00
2002	353310	SP	NOVA GUATAPORANGA	R\$ 6.000,00
2003	353370	SP	OCAUÇU	R\$ 6.000,00
2004	353490	SP	PACAEMBU	R\$ 6.000,00
2005	353510	SP	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
2006	353530	SP	PALMITAL	R\$ 6.000,00
2007	353540	SP	PANORAMA	R\$ 6.000,00
2008	353590	SP	PARANAPUÃ	R\$ 6.000,00

2009	353620	SP	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
2010	353720	SP	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
2011	353780	SP	PIEDADE	R\$ 6.000,00
2012	353860	SP	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
2013	353890	SP	PIRAJUÍ	R\$ 6.000,00
2014	353910	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2015	353960	SP	PLANALTO	R\$ 6.000,00
2016	353970	SP	PLATINA	R\$ 6.000,00
2017	354020	SP	PONTAL	R\$ 6.000,00
2018	354040	SP	POPULINA	R\$ 6.000,00
2019	354050	SP	PORANGABA	R\$ 6.000,00
2020	354075	SP	POTIM	R\$ 6.000,00
2021	354090	SP	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2022	354130	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 6.000,00
2023	354160	SP	PROMISSÃO	R\$ 6.000,00
2024	354180	SP	QUEIROZ	R\$ 6.000,00
2025	354190	SP	QUELUZ	R\$ 6.000,00
2026	354220	SP	RANCHARIA	R\$ 6.000,00
2027	354250	SP	REGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2028	354280	SP	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
2029	354325	SP	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
2030	354330	SP	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00



2031	354380	SP	RINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2032	354410	SP	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
2033	354420	SP	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2034	354350	SP	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
2035	354460	SP	SABINO	R\$ 6.000,00
2036	354470	SP	SAGRES	R\$ 6.000,00
2037	354510	SP	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
2038	354520	SP	SALTO	R\$ 6.000,00
2039	354540	SP	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
2040	354580	SP	SANTA BÁRBARA DOESTE	R\$ 6.000,00
2041	354600	SP	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
2042	354610	SP	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
2043	354680	SP	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
2044	354810	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
2045	354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
2046	354860	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
2047	354900	SP	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
2048	354950	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
2049	354995	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 6.000,00
2050	355170	SP	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
2051	355180	SP	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
2052	355255	SP	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00

2053	355290	SP	TACIBA	R\$ 6.000,00
2054	355300	SP	TAGUAÍ	R\$ 6.000,00
2055	355330	SP	TAMBAÚ	R\$ 6.000,00
2056	355380	SP	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
2057	355385	SP	TAQUARIVAÍ	R\$ 6.000,00
2058	355390	SP	TARABAI	R\$ 6.000,00
2059	355430	SP	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2060	355475	SP	TRABIJU	R\$ 6.000,00
2061	355500	SP	TUPÃ	R\$ 6.000,00
2062	355535	SP	UBARANA	R\$ 6.000,00
2063	355560	SP	UCHOA	R\$ 6.000,00
2064	355590	SP	URU	R\$ 6.000,00
2065	355630	SP	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 882.000,00
2066	170025	TO	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2067	170030	TO	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2068	170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2069	170040	TO	ALMAS	R\$ 6.000,00
2070	170100	TO	ANANÁS	R\$ 6.000,00
2071	170105	TO	ANGICO	R\$ 6.000,00
2072	170130	TO	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
2073	170190	TO	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00

2074	170210	TO	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
2075	170215	TO	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
2076	170220	TO	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
2077	170240	TO	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
2078	170255	TO	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2079	170290	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2080	170300	TO	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2081	170305	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2082	170307	TO	BARRA DO OURO	R\$ 6.000,00
2083	170310	TO	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2084	170320	TO	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
2085	170330	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2086	170380	TO	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2087	170382	TO	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
2088	170384	TO	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
2089	170388	TO	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2090	170389	TO	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
2091	170390	TO	CASEARA	R\$ 6.000,00
2092	170410	TO	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
2093	170510	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	R\$ 6.000,00
2094	171670	TO	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
2095	170600	TO	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00

2096	170610	TO	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2097	170700	TO	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2098	170720	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2099	170770	TO	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
2100	170900	TO	GOIATINS	R\$ 6.000,00
2101	170950	TO	GURUPI	R\$ 6.000,00
2102	171050	TO	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
2103	171070	TO	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
2104	171090	TO	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
2105	171110	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2106	171180	TO	JUARINA	R\$ 6.000,00
2107	171190	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
2108	171240	TO	LIZARDA	R\$ 6.000,00
2109	171245	TO	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2110	171250	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2111	171270	TO	MATEIROS	R\$ 6.000,00
2112	171395	TO	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
2113	171430	TO	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
2114	171488	TO	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
2115	171500	TO	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2116	171510	TO	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
2117	171570	TO	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00

2118	171380	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2119	171700	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2120	171750	TO	PIUM	R\$ 6.000,00
2121	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2122	171790	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2123	171800	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2124	171855	TO	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
2125	171870	TO	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
2126	171875	TO	RIO SONO	R\$ 6.000,00
2127	171880	TO	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2128	171884	TO	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2129	171886	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
2130	171888	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2131	171890	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2132	172000	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2133	172010	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2134	172015	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2135	172020	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2136	172080	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2137	172090	TO	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
2138	172093	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2139	172110	TO	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00

2140	172120	TO	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2141	172130	TO	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
2142	172208	TO	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 462.000,00
TOTAL				R\$ 12.852.000,00

PORTARIA GM/MS Nº 4.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referente ao quarto ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 39, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.217, de 03 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, pela Portaria GM/MS nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, e pela Portaria GM/MS nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura

do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao quarto ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS (Anexo).

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2022 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AH.0001 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO REFERENTE AO QUARTO CICLO DE MONITORAMENTO DE 2022 AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)

Nº	CÓDIGO IBGE	UF	MUNICÍPIO	REPASSE
1	120001	AC	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	120010	AC	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	120013	AC	BUJARI	R\$ 6.000,00



4	120033	AC	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
5	120034	AC	MANOEL URBANO	R\$ 6.000,00
6	120035	AC	MARECHAL THAUMATURGO	R\$ 6.000,00
7	120039	AC	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
8	120040	AC	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
9	120042	AC	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
AC TOTAL				R\$ 54.000,00
10	270010	AL	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
11	270040	AL	ATALAIA	R\$ 6.000,00
12	270050	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
13	270070	AL	BATALHA	R\$ 6.000,00
14	270090	AL	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
15	270110	AL	BRANQUINHA	R\$ 6.000,00
16	270120	AL	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
17	270140	AL	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
18	270160	AL	CANAPI	R\$ 6.000,00
19	270190	AL	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
20	270235	AL	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
21	270240	AL	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
22	270255	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
23	270260	AL	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
24	270270	AL	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00

25	270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
26	270310	AL	IGACI	R\$ 6.000,00
27	270320	AL	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
28	270330	AL	INHAPI	R\$ 6.000,00
29	270340	AL	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
30	270360	AL	JAPARATINGA	R\$ 6.000,00
31	270370	AL	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
32	270375	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
33	270390	AL	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
34	270410	AL	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
35	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
36	270440	AL	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
37	270460	AL	MARAVILHA	R\$ 6.000,00
38	270500	AL	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
39	270530	AL	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
40	270540	AL	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
41	270560	AL	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
42	270570	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
43	270580	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
44	270600	AL	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
45	270620	AL	PALESTINA	R\$ 6.000,00
46	270630	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00

47	270640	AL	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
48	270642	AL	PARICONHA	R\$ 6.000,00
49	270680	AL	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
50	270720	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
51	270740	AL	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
52	270750	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
53	270760	AL	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
54	270780	AL	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
55	270800	AL	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
56	270810	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
57	270820	AL	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
58	270840	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
59	270850	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
60	270880	AL	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
61	270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
62	270900	AL	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
63	270910	AL	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
64	270930	AL	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
65	270940	AL	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL				R\$ 336.000,00
66	130008	AM	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
67	130140	AM	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00

68	130170	AM	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
69	130250	AM	MANACAPURU	R\$ 6.000,00
AM TOTAL				R\$ 24.000,00
70	160020	AP	CALÇOENE	R\$ 6.000,00
71	160060	AP	SANTANA	R\$ 6.000,00
AP TOTAL				R\$ 12.000,00
72	290020	BA	ABARÉ	R\$ 6.000,00
73	290030	BA	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
74	290035	BA	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
75	290060	BA	AIQUARA	R\$ 6.000,00
76	290100	BA	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
77	290115	BA	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
78	290120	BA	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
79	290130	BA	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
80	290135	BA	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
81	290140	BA	ANGICAL	R\$ 6.000,00
82	290180	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
83	290205	BA	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
84	290225	BA	ARATACA	R\$ 6.000,00
85	290260	BA	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
86	290265	BA	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
87	290270	BA	BARRA	R\$ 6.000,00

88	290280	BA	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
89	290290	BA	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
90	290300	BA	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
91	290340	BA	BELMONTE	R\$ 6.000,00
92	290350	BA	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
93	290370	BA	BOA NOVA	R\$ 6.000,00
94	290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
95	290395	BA	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
96	290405	BA	BONITO	R\$ 6.000,00
97	290420	BA	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
98	290440	BA	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
99	290460	BA	BRUMADO	R\$ 6.000,00
100	290500	BA	CACULÉ	R\$ 6.000,00
101	290510	BA	CAÉM	R\$ 6.000,00
102	290515	BA	CAETANOS	R\$ 6.000,00
103	290530	BA	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
104	290550	BA	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
105	290560	BA	CAMACAN	R\$ 6.000,00
106	290600	BA	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
107	290620	BA	CANARANA	R\$ 6.000,00
108	290640	BA	CANDEAL	R\$ 6.000,00
109	290670	BA	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00

110	290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
111	290687	BA	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
112	290689	BA	CARAÍBAS	R\$ 6.000,00
113	290700	BA	CARDEAL DA SILVA	R\$ 6.000,00
114	290710	BA	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
115	290730	BA	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
116	290755	BA	CATURAMA	R\$ 6.000,00
117	290760	BA	CENTRAL	R\$ 6.000,00
118	290790	BA	CIPÓ	R\$ 6.000,00
119	290810	BA	COCOS	R\$ 6.000,00
120	290840	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
121	290870	BA	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
122	290920	BA	CORONEL JOÃO SÁ	R\$ 6.000,00
123	290960	BA	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
124	290970	BA	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
125	290990	BA	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
126	291000	BA	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
127	291010	BA	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
128	291020	BA	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
129	291030	BA	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
130	291040	BA	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
131	290050	BA	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00

132	291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
133	291072	BA	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
134	291075	BA	FÁTIMA	R\$ 6.000,00
135	291090	BA	FIRMINO ALVES	R\$ 6.000,00
136	291110	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
137	291125	BA	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
138	291130	BA	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
139	291140	BA	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
140	291150	BA	GONGOGI	R\$ 6.000,00
141	291200	BA	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
142	291220	BA	IBICOARA	R\$ 6.000,00
143	291250	BA	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
144	291300	BA	IBITIARA	R\$ 6.000,00
145	291310	BA	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
146	291340	BA	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
147	291345	BA	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
148	291380	BA	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
149	291400	BA	IPIRÁ	R\$ 6.000,00
150	291430	BA	IRAMAIA	R\$ 6.000,00
151	291440	BA	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
152	291450	BA	IRARÁ	R\$ 6.000,00
153	291465	BA	ITABELA	R\$ 6.000,00

154	291490	BA	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
155	291500	BA	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
156	291510	BA	ITAGI	R\$ 6.000,00
157	291550	BA	ITAJUÍPE	R\$ 6.000,00
158	291580	BA	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
159	291640	BA	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
160	291650	BA	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
161	291685	BA	ITATIM	R\$ 6.000,00
162	291710	BA	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
163	291730	BA	ITUBERÁ	R\$ 6.000,00
164	291733	BA	IUIÚ	R\$ 6.000,00
165	291735	BA	JABORANDI	R\$ 6.000,00
166	291740	BA	JACARACI	R\$ 6.000,00
167	291760	BA	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
168	291780	BA	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
169	291820	BA	JIQUIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
170	291830	BA	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
171	291835	BA	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
172	291850	BA	JUSSARA	R\$ 6.000,00
173	291855	BA	JUSSARI	R\$ 6.000,00
174	291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
175	291875	BA	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00



176	291900	BA	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00
177	291905	BA	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
178	291910	BA	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
179	291940	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
180	291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
181	291960	BA	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
182	291990	BA	MACURURÉ	R\$ 6.000,00
183	291995	BA	MAETINGA	R\$ 6.000,00
184	292010	BA	MAIRI	R\$ 6.000,00
185	292030	BA	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
186	292050	BA	MARACÁS	R\$ 6.000,00
187	292120	BA	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
188	292140	BA	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
189	292145	BA	MIRANTE	R\$ 6.000,00
190	292150	BA	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
191	292160	BA	MORPARÁ	R\$ 6.000,00
192	292170	BA	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
193	292180	BA	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
194	292205	BA	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
195	292210	BA	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
196	292240	BA	MUTUÍPE	R\$ 6.000,00
197	292270	BA	NOVA CANAÃ	R\$ 6.000,00

198	292273	BA	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
199	292340	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
200	292360	BA	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
201	292380	BA	PARIPIRANGA	R\$ 6.000,00
202	292390	BA	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
203	292400	BA	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
204	292410	BA	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
205	292440	BA	PILÃO ARCADO	R\$ 6.000,00
206	292460	BA	PINDOBAÇU	R\$ 6.000,00
207	292465	BA	PINTADAS	R\$ 6.000,00
208	292480	BA	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
209	292500	BA	PLANALTO	R\$ 6.000,00
210	292510	BA	POÇÕES	R\$ 6.000,00
211	292525	BA	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
212	292530	BA	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
213	292540	BA	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
214	292580	BA	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
215	292590	BA	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
216	292593	BA	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
217	292600	BA	REMANSO	R\$ 6.000,00
218	292620	BA	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
219	292665	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00

220	292690	BA	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
221	292700	BA	RIO REAL	R\$ 6.000,00
222	292720	BA	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
223	292760	BA	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
224	292790	BA	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
225	292805	BA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
226	292800	BA	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
227	292830	BA	SANTANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
228	292890	BA	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
229	292895	BA	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
230	292905	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
231	292937	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
232	292980	BA	SAÚDE	R\$ 6.000,00
233	293000	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
234	293010	BA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
235	293060	BA	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
236	293075	BA	SÍTIO DO MATO	R\$ 6.000,00
237	293080	BA	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
238	293090	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
239	293110	BA	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
240	293160	BA	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
241	293180	BA	TREMEDAL	R\$ 6.000,00

242	293230	BA	UBATÃ	R\$ 6.000,00
243	293240	BA	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
244	293280	BA	UTINGA	R\$ 6.000,00
245	293305	BA	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
246	293310	BA	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
247	293315	BA	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
248	293317	BA	VARZEDO	R\$ 6.000,00
249	293330	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
250	293345	BA	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL				R\$ 1.074.000,00
251	230015	CE	ACARAPE	R\$ 6.000,00
252	230020	CE	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
253	230040	CE	AIUABA	R\$ 6.000,00
254	230050	CE	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
255	230060	CE	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
256	230070	CE	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
257	230075	CE	AMONTADA	R\$ 6.000,00
258	230080	CE	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
259	230090	CE	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
260	230110	CE	ARACATI	R\$ 6.000,00
261	230120	CE	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
262	230125	CE	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00

263	230130	CE	ARARIPE	R\$ 6.000,00
264	230140	CE	ARATUBA	R\$ 6.000,00
265	230150	CE	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
266	230160	CE	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
267	230185	CE	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
268	230190	CE	BARBALHA	R\$ 6.000,00
269	230195	CE	BARREIRA	R\$ 6.000,00
270	230200	CE	BARRO	R\$ 6.000,00
271	230205	CE	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
272	230210	CE	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
273	230220	CE	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
274	230230	CE	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
275	230240	CE	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
276	230250	CE	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
277	230260	CE	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
278	230270	CE	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
279	230280	CE	CANINDÉ	R\$ 6.000,00
280	230290	CE	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
281	230300	CE	CARIDADE	R\$ 6.000,00
282	230310	CE	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
283	230320	CE	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
284	230340	CE	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00

285	230350	CE	CASCADEL	R\$ 6.000,00
286	230360	CE	CATARINA	R\$ 6.000,00
287	230365	CE	CATUNDA	R\$ 6.000,00
288	230370	CE	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
289	230380	CE	CEDRO	R\$ 6.000,00
290	230390	CE	CHAVAL	R\$ 6.000,00
291	230393	CE	CHORÓ	R\$ 6.000,00
292	230395	CE	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
293	230400	CE	COREAÚ	R\$ 6.000,00
294	230410	CE	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
295	230423	CE	CROATÁ	R\$ 6.000,00
296	230425	CE	CRUZ	R\$ 6.000,00
297	230426	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
298	230427	CE	ERERÊ	R\$ 6.000,00
299	230430	CE	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
300	230435	CE	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
301	230450	CE	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
302	230460	CE	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
303	230465	CE	GRAÇA	R\$ 6.000,00
304	230470	CE	GRANJA	R\$ 6.000,00
305	230480	CE	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
306	230490	CE	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00

307	230495	CE	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00
308	230500	CE	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
309	230510	CE	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
310	230520	CE	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
311	230526	CE	IBARETAMA	R\$ 6.000,00
312	230530	CE	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
313	230533	CE	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
314	230535	CE	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
315	230540	CE	ICÓ	R\$ 6.000,00
316	230550	CE	IGUATU	R\$ 6.000,00
317	230560	CE	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
318	230565	CE	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
319	230580	CE	IPU	R\$ 6.000,00
320	230590	CE	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
321	230600	CE	IRACEMA	R\$ 6.000,00
322	230610	CE	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
323	230620	CE	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
324	230625	CE	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
325	230640	CE	ITAPIOCA	R\$ 6.000,00
326	230650	CE	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
327	230655	CE	ITAREMA	R\$ 6.000,00
328	230660	CE	ITATIRA	R\$ 6.000,00

329	230670	CE	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
330	230680	CE	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
331	230690	CE	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
332	230700	CE	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
333	230710	CE	JARDIM	R\$ 6.000,00
334	230740	CE	JUCÁS	R\$ 6.000,00
335	230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
336	230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
337	230763	CE	MADALENA	R\$ 6.000,00
338	230770	CE	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
339	230780	CE	MARCO	R\$ 6.000,00
340	230790	CE	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
341	230800	CE	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
342	230810	CE	MAURITI	R\$ 6.000,00
343	230820	CE	MERUOCA	R\$ 6.000,00
344	230835	CE	MILHÃ	R\$ 6.000,00
345	230840	CE	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
346	230850	CE	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
347	230860	CE	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
348	230870	CE	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
349	230880	CE	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
350	230890	CE	MORRINHOS	R\$ 6.000,00



351	230900	CE	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
352	230920	CE	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
353	230930	CE	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
354	230940	CE	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
355	230945	CE	OCARA	R\$ 6.000,00
356	230950	CE	ORÓS	R\$ 6.000,00
357	230960	CE	PACAJUS	R\$ 6.000,00
358	230980	CE	PACOTI	R\$ 6.000,00
359	230990	CE	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
360	231000	CE	PALHANO	R\$ 6.000,00
361	231050	CE	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
362	231070	CE	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
363	231080	CE	PEREIRO	R\$ 6.000,00
364	231090	CE	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
365	231095	CE	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
366	231100	CE	PORANGA	R\$ 6.000,00
367	231120	CE	POTENGI	R\$ 6.000,00
368	231123	CE	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
369	231126	CE	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
370	231130	CE	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
371	231135	CE	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
372	231140	CE	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00

373	231150	CE	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
374	231160	CE	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
375	231170	CE	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
376	231180	CE	RUSSAS	R\$ 6.000,00
377	231195	CE	SALITRE	R\$ 6.000,00
378	231220	CE	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
379	231200	CE	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
380	231210	CE	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
381	231230	CE	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
382	231250	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
383	231260	CE	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
384	231270	CE	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
385	231280	CE	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
386	231300	CE	OLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
387	231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
388	231320	CE	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
389	231325	CE	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
390	231330	CE	TAUÁ	R\$ 6.000,00
391	231335	CE	TEJUÇOCA	R\$ 6.000,00
392	231340	CE	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
393	231350	CE	TRAIRI	R\$ 6.000,00
394	231355	CE	TURURU	R\$ 6.000,00

395	231360	CE	UBAJARA	R\$ 6.000,00
396	231370	CE	UMARI	R\$ 6.000,00
397	231375	CE	UMIRIM	R\$ 6.000,00
398	231380	CE	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
399	231390	CE	URUOCA	R\$ 6.000,00
400	231395	CE	VARJOTA	R\$ 6.000,00
401	231400	CE	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
402	231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL				R\$ 912.000,00
403	320035	ES	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
404	320050	ES	APIACÁ	R\$ 6.000,00
405	320070	ES	ATILIO VIVACQUA	R\$ 6.000,00
406	320100	ES	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
407	320115	ES	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
408	320130	ES	CARIACICA	R\$ 6.000,00
409	320180	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
410	320190	ES	DOMINGOS MARTINS	R\$ 6.000,00
411	320200	ES	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
412	320240	ES	GUARAPARI	R\$ 6.000,00
413	320305	ES	JAGUARÉ	R\$ 6.000,00
414	320310	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
415	320340	ES	MIMOSO DO SUL	R\$ 6.000,00

416	320370	ES	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
417	320501	ES	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
418	320503	ES	VARGEM ALTA	R\$ 6.000,00
ES TOTAL				R\$ 96.000,00
419	520010	GO	ABADIÂNIA	R\$ 6.000,00
420	520013	GO	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
421	520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
422	520050	GO	ALOÂNDIA	R\$ 6.000,00
423	520060	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
424	520080	GO	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
425	520082	GO	AMARALINA	R\$ 6.000,00
426	520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
427	520130	GO	ANICUNS	R\$ 6.000,00
428	520145	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
429	520235	GO	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
430	520355	GO	BONFINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
431	520380	GO	BRITÂNIA	R\$ 6.000,00
432	520393	GO	BURITI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
433	520396	GO	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
434	520400	GO	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
435	520425	GO	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
436	520440	GO	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00

437	520455	GO	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
438	520470	GO	CAMPINORTE	R\$ 6.000,00
439	520485	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
440	520490	GO	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
441	520505	GO	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
442	520530	GO	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
443	520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
444	520552	GO	COLINAS DO SUL	R\$ 6.000,00
445	520570	GO	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
446	520580	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
447	520620	GO	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
448	520830	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
449	520815	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
450	520840	GO	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
451	520890	GO	GOIÁS	R\$ 6.000,00
452	520929	GO	GUARAÍTA	R\$ 6.000,00
453	520940	GO	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
454	520945	GO	GUARINOS	R\$ 6.000,00
455	520960	GO	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
456	520990	GO	IACIARA	R\$ 6.000,00
457	520993	GO	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
458	521056	GO	ITAGUARI	R\$ 6.000,00

459	521170	GO	JANDAIA	R\$ 6.000,00
460	521200	GO	JAUPACI	R\$ 6.000,00
461	521230	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
462	521250	GO	LUZIÂNIA	R\$ 6.000,00
463	521300	GO	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
464	521305	GO	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
465	521308	GO	MINAÇU	R\$ 6.000,00
466	521340	GO	MOIPORÁ	R\$ 6.000,00
467	521405	GO	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
468	521487	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
469	521490	GO	NOVA ROMA	R\$ 6.000,00
470	521523	GO	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
471	521600	GO	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
472	521640	GO	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
473	521645	GO	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
474	521690	GO	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
475	521730	GO	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
476	521760	GO	PLANALTINA	R\$ 6.000,00
477	521770	GO	PONTALINA	R\$ 6.000,00
478	521830	GO	POSSE	R\$ 6.000,00
479	521910	GO	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
480	521960	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00

481	521980	GO	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
482	522000	GO	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
483	522020	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
484	522026	GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	R\$ 6.000,00
485	522050	GO	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
486	522060	GO	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
487	522068	GO	SIMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
488	522070	GO	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00
489	522108	GO	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
490	522140	GO	TRINDADE	R\$ 6.000,00
491	522150	GO	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
492	522200	GO	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
493	522220	GO	VILA BOA	R\$ 6.000,00
GO TOTAL				R\$ 450.000,00
494	210040	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
495	210240	MA	CAJAPIÓ	R\$ 6.000,00
496	210270	MA	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
497	210290	MA	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
498	210360	MA	COROATÁ	R\$ 6.000,00
499	210700	MA	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
500	210725	MA	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
501	210880	MA	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00

502	211000	MA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
503	211023	MA	SANTANA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
504	211125	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
505	211157	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00
506	211172	MA	SATUBINHA	R\$ 6.000,00
507	211250	MA	TUTÓIA	R\$ 6.000,00
508	211285	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
MA TOTAL				R\$ 90.000,00
509	310020	MG	ABAETÉ	R\$ 6.000,00
510	310030	MG	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
511	310040	MG	ACAIACA	R\$ 6.000,00
512	310050	MG	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
513	310060	MG	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
514	310080	MG	AGUANIL	R\$ 6.000,00
515	310090	MG	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
516	310100	MG	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
517	310110	MG	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
518	310163	MG	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
519	310170	MG	ALMENARA	R\$ 6.000,00
520	310205	MG	ALTO CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
521	315350	MG	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 6.000,00
522	310210	MG	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00



523	310220	MG	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
524	310230	MG	ALVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
525	310240	MG	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
526	310250	MG	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00
527	310285	MG	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
528	310300	MG	ANTÔNIO DIAS	R\$ 6.000,00
529	310330	MG	ARACITABA	R\$ 6.000,00
530	310340	MG	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
531	310370	MG	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
532	310440	MG	ARGIRITA	R\$ 6.000,00
533	310445	MG	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00
534	310450	MG	ARINOS	R\$ 6.000,00
535	310470	MG	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
536	310480	MG	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 6.000,00
537	310500	MG	BALDIM	R\$ 6.000,00
538	310520	MG	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
539	310600	MG	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 6.000,00
540	310610	MG	BELMIRO BRAGA	R\$ 6.000,00
541	310630	MG	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00
542	310640	MG	BELO VALE	R\$ 6.000,00
543	310650	MG	BERILO	R\$ 6.000,00
544	310665	MG	BERIZAL	R\$ 6.000,00

545	310660	MG	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
546	310680	MG	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
547	310710	MG	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
548	310730	MG	BOCAIÚVA	R\$ 6.000,00
549	310740	MG	BOM DESPACHO	R\$ 6.000,00
550	310750	MG	BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 6.000,00
551	310780	MG	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 6.000,00
552	310790	MG	BOM REPOUSO	R\$ 6.000,00
553	310810	MG	BONFIM	R\$ 6.000,00
554	310825	MG	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
555	310850	MG	BOTUMIRIM	R\$ 6.000,00
556	310870	MG	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
557	310855	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
558	310860	MG	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
559	310880	MG	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
560	310920	MG	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
561	310925	MG	BUGRE	R\$ 6.000,00
562	310930	MG	BURITIS	R\$ 6.000,00
563	310940	MG	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
564	310270	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
565	311010	MG	CAIANA	R\$ 6.000,00
566	311020	MG	CAJURI	R\$ 6.000,00

567	311080	MG	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
568	311100	MG	CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
569	311115	MG	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
570	311120	MG	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
571	311190	MG	CANA VERDE	R\$ 6.000,00
572	311170	MG	CANAÃ	R\$ 6.000,00
573	311200	MG	CANDEIAS	R\$ 6.000,00
574	311205	MG	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
575	311210	MG	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
576	311230	MG	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
577	311240	MG	CAPETINGA	R\$ 6.000,00
578	311265	MG	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
579	311270	MG	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
580	311290	MG	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
581	311300	MG	CARAÍ	R\$ 6.000,00
582	311320	MG	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
583	311330	MG	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
584	311340	MG	CARATINGA	R\$ 6.000,00
585	311350	MG	CARBONITA	R\$ 6.000,00
586	311370	MG	CARLOS CHAGAS	R\$ 6.000,00
587	311380	MG	CARMÉSIA	R\$ 6.000,00
588	311410	MG	CARMO DE MINAS	R\$ 6.000,00

589	311420	MG	CARMO DO CAJURU	R\$ 6.000,00
590	311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 6.000,00
591	311490	MG	CASA GRANDE	R\$ 6.000,00
592	311540	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00
593	311545	MG	CATUJI	R\$ 6.000,00
594	311590	MG	CHÁCARA	R\$ 6.000,00
595	311600	MG	CHALÉ	R\$ 6.000,00
596	311610	MG	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
597	311615	MG	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
598	311630	MG	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
599	311650	MG	CLARO DOS POÇÕES	R\$ 6.000,00
600	311680	MG	COLUNA	R\$ 6.000,00
601	311700	MG	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
602	311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 6.000,00
603	311750	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
604	311770	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 6.000,00
605	311783	MG	CÔNEGO MARINHO	R\$ 6.000,00
606	311810	MG	CONGONHAS DO NORTE	R\$ 6.000,00
607	311830	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 6.000,00
608	311840	MG	CONSELHEIRO PENA	R\$ 6.000,00
609	311880	MG	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.000,00
610	311890	MG	CORDISBURGO	R\$ 6.000,00

611	311900	MG	CORDISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
612	311910	MG	CORINTO	R\$ 6.000,00
613	311920	MG	COROACI	R\$ 6.000,00
614	311930	MG	COROMANDEL	R\$ 6.000,00
615	311940	MG	CORONEL FABRICIANO	R\$ 6.000,00
616	311950	MG	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
617	312010	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 6.000,00
618	312015	MG	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
619	312030	MG	CRISTÁLIA	R\$ 6.000,00
620	312050	MG	CRISTINA	R\$ 6.000,00
621	312083	MG	CUPARAQUE	R\$ 6.000,00
622	312087	MG	CURRAL DE DENTRO	R\$ 6.000,00
623	312090	MG	CURVELO	R\$ 6.000,00
624	312100	MG	DATAS	R\$ 6.000,00
625	312125	MG	DELTA	R\$ 6.000,00
626	312140	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
627	312150	MG	DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
628	312170	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
629	312200	MG	DIVINO	R\$ 6.000,00
630	312210	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
631	312220	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
632	312230	MG	DIVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00

633	312235	MG	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
634	312245	MG	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
635	312260	MG	DOM JOAQUIM	R\$ 6.000,00
636	312300	MG	DORES DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
637	312310	MG	DORES DE GUANHÃES	R\$ 6.000,00
638	312352	MG	DURANDÉ	R\$ 6.000,00
639	312360	MG	ELÓI MENDES	R\$ 6.000,00
640	312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 6.000,00
641	312380	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 6.000,00
642	312385	MG	ENTRE FOLHAS	R\$ 6.000,00
643	312390	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 6.000,00
644	312400	MG	ERVÁLIA	R\$ 6.000,00
645	312420	MG	ESPERA FELIZ	R\$ 6.000,00
646	312430	MG	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
647	312490	MG	EUGENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
648	312540	MG	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
649	312560	MG	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
650	312570	MG	FELIXLÂNDIA	R\$ 6.000,00
651	312580	MG	FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
652	312590	MG	FERROS	R\$ 6.000,00
653	312595	MG	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
654	312620	MG	FORMOSO	R\$ 6.000,00

655	312650	MG	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
656	312670	MG	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
657	312675	MG	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 6.000,00
658	312680	MG	FREI GASPAR	R\$ 6.000,00
659	312695	MG	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
660	312700	MG	FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
661	312705	MG	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 6.000,00
662	312707	MG	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
663	312710	MG	FRUTAL	R\$ 6.000,00
664	312720	MG	FUNILÂNDIA	R\$ 6.000,00
665	312730	MG	GALILÉIA	R\$ 6.000,00
666	312733	MG	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
667	312737	MG	GOIABEIRA	R\$ 6.000,00
668	312750	MG	GONZAGA	R\$ 6.000,00
669	312760	MG	GOUVEIA	R\$ 6.000,00
670	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 6.000,00
671	312780	MG	GRÃO MOGOL	R\$ 6.000,00
672	312800	MG	GUANHÃES	R\$ 6.000,00
673	312820	MG	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
674	312825	MG	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
675	312850	MG	GUARARÁ	R\$ 6.000,00
676	312930	MG	IAPU	R\$ 6.000,00

677	312940	MG	IBERTIOGA	R\$ 6.000,00
678	312950	MG	IBIÁ	R\$ 6.000,00
679	312960	MG	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
680	312965	MG	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
681	312980	MG	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00
682	313005	MG	ICARAÍ DE MINAS	R\$ 6.000,00
683	313020	MG	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
684	313065	MG	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
685	313070	MG	INDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
686	313090	MG	INHAPIM	R\$ 6.000,00
687	313110	MG	INIMUTABA	R\$ 6.000,00
688	313115	MG	IPABA	R\$ 6.000,00
689	313170	MG	ITABIRA	R\$ 6.000,00
690	313200	MG	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
691	313210	MG	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
692	313230	MG	ITAIPE	R\$ 6.000,00
693	313250	MG	ITAMARANDIBA	R\$ 6.000,00
694	313270	MG	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
695	313280	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
696	313320	MG	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
697	313330	MG	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
698	313390	MG	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00



699	313400	MG	ITINGA	R\$ 6.000,00
700	313410	MG	ITUETA	R\$ 6.000,00
701	313420	MG	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
702	313460	MG	JABOTICATUBAS	R\$ 6.000,00
703	313470	MG	JACINTO	R\$ 6.000,00
704	313480	MG	JACUÍ	R\$ 6.000,00
705	313505	MG	JAÍBA	R\$ 6.000,00
706	313507	MG	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00
707	313510	MG	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
708	313520	MG	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
709	313535	MG	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
710	313545	MG	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
711	313550	MG	JEQUERI	R\$ 6.000,00
712	313560	MG	JEQUITAÍ	R\$ 6.000,00
713	313580	MG	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
714	313600	MG	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
715	313610	MG	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
716	313630	MG	JOÃO PINHEIRO	R\$ 6.000,00
717	313640	MG	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 6.000,00
718	313650	MG	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
719	313652	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
720	313655	MG	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00

721	313657	MG	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
722	313680	MG	JURAMENTO	R\$ 6.000,00
723	313695	MG	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
724	313700	MG	LADAINHA	R\$ 6.000,00
725	313730	MG	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00
726	313740	MG	LAGOA DOURADA	R\$ 6.000,00
727	313770	MG	LAJINHA	R\$ 6.000,00
728	313780	MG	LAMBARI	R\$ 6.000,00
729	313790	MG	LAMIM	R\$ 6.000,00
730	313810	MG	LASSANCE	R\$ 6.000,00
731	313835	MG	LEME DO PRADO	R\$ 6.000,00
732	313840	MG	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
733	313850	MG	LIBERDADE	R\$ 6.000,00
734	313865	MG	LONTRA	R\$ 6.000,00
735	313867	MG	LUISBURGO	R\$ 6.000,00
736	313868	MG	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
737	313890	MG	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
738	313920	MG	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
739	313925	MG	MAMONAS	R\$ 6.000,00
740	313930	MG	MANGA	R\$ 6.000,00
741	313940	MG	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
742	313950	MG	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00

743	313960	MG	MANTENA	R\$ 6.000,00
744	313970	MG	MARAVILHAS	R\$ 6.000,00
745	314010	MG	MARILAC	R\$ 6.000,00
746	314030	MG	MARLIÉRIA	R\$ 6.000,00
747	314050	MG	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00
748	314053	MG	MARTINS SOARES	R\$ 6.000,00
749	314055	MG	MATA VERDE	R\$ 6.000,00
750	314060	MG	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
751	317150	MG	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
752	314085	MG	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
753	314090	MG	MATIPÓ	R\$ 6.000,00
754	314100	MG	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
755	314140	MG	MEDINA	R\$ 6.000,00
756	314150	MG	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
757	314170	MG	MESQUITA	R\$ 6.000,00
758	314180	MG	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
759	314190	MG	MINDURI	R\$ 6.000,00
760	314200	MG	MIRABELA	R\$ 6.000,00
761	314210	MG	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
762	314225	MG	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00
763	314230	MG	MOEDA	R\$ 6.000,00
764	314250	MG	MONJOLOS	R\$ 6.000,00

765	314270	MG	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
766	314280	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
767	314290	MG	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
768	314345	MG	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
769	314360	MG	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00
770	314370	MG	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
771	314390	MG	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
772	314400	MG	MUTUM	R\$ 6.000,00
773	314420	MG	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
774	314435	MG	NAQUE	R\$ 6.000,00
775	314437	MG	NATALÂNDIA	R\$ 6.000,00
776	314460	MG	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
777	314465	MG	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
778	314467	MG	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
779	314490	MG	NOVA MÓDICA	R\$ 6.000,00
780	314505	MG	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
781	314520	MG	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
782	314530	MG	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
783	314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
784	314537	MG	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
785	314540	MG	OLARIA	R\$ 6.000,00
786	314545	MG	OLHOS-D'ÁGUA	R\$ 6.000,00

787	314550	MG	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 6.000,00
788	314560	MG	OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
789	314570	MG	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
790	314585	MG	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
791	314587	MG	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
792	314620	MG	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 6.000,00
793	314625	MG	PADRE CARVALHO	R\$ 6.000,00
794	314630	MG	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
795	314655	MG	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
796	314640	MG	PAINEIRAS	R\$ 6.000,00
797	314675	MG	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
798	314690	MG	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
799	314710	MG	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
800	314700	MG	PARACATU	R\$ 6.000,00
801	314740	MG	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
802	314750	MG	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
803	314780	MG	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
804	314795	MG	PATIS	R\$ 6.000,00
805	314810	MG	PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
806	314830	MG	PAULA CÂNDIDO	R\$ 6.000,00
807	314840	MG	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
808	314850	MG	PAVÃO	R\$ 6.000,00

809	314860	MG	PEÇANHA	R\$ 6.000,00
810	314870	MG	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
811	314875	MG	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
812	314880	MG	PEDRA DO ANTA	R\$ 6.000,00
813	314900	MG	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
814	314915	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 6.000,00
815	314995	MG	PERIQUITO	R\$ 6.000,00
816	315000	MG	PESCADOR	R\$ 6.000,00
817	315010	MG	PIAU	R\$ 6.000,00
818	315015	MG	PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 6.000,00
819	315020	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
820	315040	MG	PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 6.000,00
821	315053	MG	PINGO-DÁGUA	R\$ 6.000,00
822	315057	MG	PINTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
823	315060	MG	PIRACEMA	R\$ 6.000,00
824	315080	MG	PIRANGA	R\$ 6.000,00
825	315120	MG	PIRAPORA	R\$ 6.000,00
826	315130	MG	PIRAÚBA	R\$ 6.000,00
827	315190	MG	POCRANE	R\$ 6.000,00
828	315200	MG	POMPÉU	R\$ 6.000,00
829	315210	MG	PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
830	315213	MG	PONTO CHIQUE	R\$ 6.000,00

831	315217	MG	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
832	315220	MG	PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
833	315230	MG	PORTO FIRME	R\$ 6.000,00
834	315240	MG	POTÉ	R\$ 6.000,00
835	315280	MG	PRATA	R\$ 6.000,00
836	315310	MG	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 6.000,00
837	315320	MG	PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 6.000,00
838	315330	MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	R\$ 6.000,00
839	315415	MG	REDUTO	R\$ 6.000,00
840	315420	MG	RESENDE COSTA	R\$ 6.000,00
841	315430	MG	RESPLENDOR	R\$ 6.000,00
842	315445	MG	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
843	315450	MG	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 6.000,00
844	315460	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
845	315480	MG	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
846	315490	MG	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
847	315500	MG	RIO DOCE	R\$ 6.000,00
848	315520	MG	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00
849	315560	MG	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
850	315600	MG	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
851	315645	MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 6.000,00
852	315650	MG	RUBELITA	R\$ 6.000,00

853	315660	MG	RUBIM	R\$ 6.000,00
854	315680	MG	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
855	315700	MG	SALINAS	R\$ 6.000,00
856	315710	MG	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
857	315725	MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 6.000,00
858	315730	MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 6.000,00
859	315737	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 6.000,00
860	315740	MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
861	315750	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
862	315760	MG	SANTA FÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
863	315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
864	315780	MG	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
865	315790	MG	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
866	315800	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
867	315810	MG	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
868	315820	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
869	315935	MG	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00
870	315950	MG	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 6.000,00
871	315860	MG	SANTANA DO DESERTO	R\$ 6.000,00
872	315890	MG	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
873	315895	MG	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
874	315990	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00



875	316000	MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
876	316010	MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
877	316020	MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
878	316030	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
879	316045	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
880	316050	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
881	316060	MG	SANTO HIPÓLITO	R\$ 6.000,00
882	316095	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 6.000,00
883	316105	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
884	316110	MG	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
885	316140	MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 6.000,00
886	316150	MG	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
887	316160	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 6.000,00
888	316165	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 6.000,00
889	316170	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	R\$ 6.000,00
890	316180	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 6.000,00
891	316190	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
892	312550	MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
893	316225	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
894	316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
895	316245	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
896	316255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00

897	316257	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 6.000,00
898	316260	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 6.000,00
899	316265	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 6.000,00
900	316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
901	316280	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 6.000,00
902	316290	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
903	316292	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
904	316300	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
905	316330	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 6.000,00
906	316350	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
907	316360	MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	R\$ 6.000,00
908	316380	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 6.000,00
909	316390	MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 6.000,00
910	316410	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
911	316400	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 6.000,00
912	316420	MG	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
913	316443	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
914	316450	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
915	316460	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
916	316470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
917	316480	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
918	316500	MG	SÃO TIAGO	R\$ 6.000,00

919	316550	MG	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
920	316556	MG	SEM-PEIXE	R\$ 6.000,00
921	316560	MG	SENADOR CORTES	R\$ 6.000,00
922	316570	MG	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
923	316590	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
924	316600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
925	316610	MG	SENHORA DO PORTO	R\$ 6.000,00
926	316620	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
927	316630	MG	SERICITA	R\$ 6.000,00
928	316650	MG	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
929	316670	MG	SERRA DOS AIMORÉS	R\$ 6.000,00
930	316695	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
931	316700	MG	SERRANOS	R\$ 6.000,00
932	316710	MG	SERRO	R\$ 6.000,00
933	316720	MG	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
934	316555	MG	SETUBINHA	R\$ 6.000,00
935	316730	MG	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
936	316750	MG	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
937	316760	MG	SIMONÉSIA	R\$ 6.000,00
938	316770	MG	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
939	316800	MG	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00
940	316805	MG	TAPARUBA	R\$ 6.000,00

941	316820	MG	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
942	316840	MG	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
943	316850	MG	TEIXEIRAS	R\$ 6.000,00
944	316860	MG	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
945	316900	MG	TOCANTINS	R\$ 6.000,00
946	316940	MG	TRÊS PONTAS	R\$ 6.000,00
947	316950	MG	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
948	316970	MG	TURMALINA	R\$ 6.000,00
949	316990	MG	UBÁ	R\$ 6.000,00
950	317000	MG	UBAÍ	R\$ 6.000,00
951	317005	MG	UBAPORANGA	R\$ 6.000,00
952	317030	MG	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
953	317050	MG	URUCÂNIA	R\$ 6.000,00
954	317052	MG	URUCUIA	R\$ 6.000,00
955	317057	MG	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
956	317065	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
957	317080	MG	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00
958	317090	MG	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
959	317103	MG	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
960	317107	MG	VEREDINHA	R\$ 6.000,00
961	317110	MG	VERÍSSIMO	R\$ 6.000,00
962	317115	MG	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00

963	317120	MG	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
964	317160	MG	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
965	317170	MG	VIRGÍNIA	R\$ 6.000,00
966	317180	MG	VIRGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
967	317190	MG	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
MG TOTAL				R\$ 2.754.000,00
968	500110	MS	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
969	500124	MS	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
970	500220	MS	BONITO	R\$ 6.000,00
971	500280	MS	CARACOL	R\$ 6.000,00
972	500375	MS	ELDORADO	R\$ 6.000,00
973	500430	MS	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
974	500450	MS	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
975	500460	MS	ITAQUIRAÍ	R\$ 6.000,00
976	500525	MS	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
977	500580	MS	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
978	500660	MS	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
979	500750	MS	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
980	500795	MS	TACURU	R\$ 6.000,00
981	500830	MS	TRÊS LAGOAS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 84.000,00
982	510010	MT	ACORIZAL	R\$ 6.000,00

983	510025	MT	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
984	510035	MT	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
985	510100	MT	ARAGUAIANA	R\$ 6.000,00
986	510130	MT	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
987	510140	MT	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
988	510170	MT	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
989	510180	MT	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
990	510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
991	510190	MT	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
992	510250	MT	CÁCERES	R\$ 6.000,00
993	510270	MT	CANARANA	R\$ 6.000,00
994	510279	MT	CARLINDA	R\$ 6.000,00
995	510300	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 6.000,00
996	510310	MT	COCALINHO	R\$ 6.000,00
997	510325	MT	COLNIZA	R\$ 6.000,00
998	510330	MT	COMODORO	R\$ 6.000,00
999	510337	MT	COTRIGUAÇU	R\$ 6.000,00
1000	510380	MT	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
1001	510390	MT	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
1002	510410	MT	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
1003	510450	MT	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
1004	510500	MT	JAURU	R\$ 6.000,00

1005	510510	MT	JUARA	R\$ 6.000,00
1006	510515	MT	JUÍNA	R\$ 6.000,00
1007	510523	MT	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
1008	510530	MT	LUCIARA	R\$ 6.000,00
1009	510590	MT	NOBRES	R\$ 6.000,00
1010	510610	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1011	510615	MT	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
1012	510618	MT	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
1013	510890	MT	NOVA MARINGÁ	R\$ 6.000,00
1014	510617	MT	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1015	510631	MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1016	510629	MT	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
1017	510630	MT	PARANATINGA	R\$ 6.000,00
1018	510645	MT	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1019	510650	MT	POCONÉ	R\$ 6.000,00
1020	510680	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
1021	510682	MT	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
1022	510706	MT	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
1023	510718	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
1024	510757	MT	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1025	510770	MT	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
1026	510775	MT	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00

1027	510774	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
1028	510777	MT	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1029	510780	MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 6.000,00
1030	510785	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1031	510730	MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1032	510788	MT	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
1033	510792	MT	SORRISO	R\$ 6.000,00
1034	510795	MT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
1035	510830	MT	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1036	510835	MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1037	510850	MT	VERA	R\$ 6.000,00
1038	510550	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 6.000,00
1039	510860	MT	VILA RICA	R\$ 6.000,00
MT TOTAL				R\$ 348.000,00
1040	150060	PA	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
1041	150085	PA	ANAPU	R\$ 6.000,00
1042	150145	PA	BELTERRA	R\$ 6.000,00
1043	150190	PA	BUJARU	R\$ 6.000,00
1044	150290	PA	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
1045	150293	PA	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
1046	150295	PA	ELDORADO DO CARAJÁS	R\$ 6.000,00
1047	150300	PA	FARO	R\$ 6.000,00



1048	150304	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1049	150340	PA	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
1050	150400	PA	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
1051	150550	PA	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1052	150555	PA	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1053	150563	PA	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
1054	150610	PA	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
1055	150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1056	150770	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1057	150795	PA	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1058	150812	PA	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1059	150815	PA	URUARÁ	R\$ 6.000,00
1060	150835	PA	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL				R\$ 126.000,00
1061	250010	PB	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
1062	250040	PB	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1063	250053	PB	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
1064	250057	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
1065	250073	PB	AMPARO	R\$ 6.000,00
1066	250077	PB	APARECIDA	R\$ 6.000,00
1067	250100	PB	ARARUNA	R\$ 6.000,00
1068	250115	PB	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00

1069	250120	PB	AREIAL	R\$ 6.000,00
1070	250153	PB	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1071	250160	PB	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 6.000,00
1072	250170	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1073	250210	PB	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
1074	250220	PB	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1075	250240	PB	BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 6.000,00
1076	250250	PB	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
1077	250270	PB	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1078	250310	PB	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
1079	250330	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1080	250340	PB	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1081	250350	PB	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1082	250355	PB	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
1083	250375	PB	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
1084	250390	PB	CAMALAÚ	R\$ 6.000,00
1085	250407	PB	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1086	250415	PB	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
1087	250420	PB	CATINGUEIRA	R\$ 6.000,00
1088	250435	PB	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
1089	250440	PB	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1090	250450	PB	CONDADO	R\$ 6.000,00

1091	250470	PB	CONGO	R\$ 6.000,00
1092	250510	PB	CUITÉ	R\$ 6.000,00
1093	250523	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1094	250527	PB	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
1095	250535	PB	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
1096	250560	PB	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
1097	250580	PB	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
1098	250625	PB	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
1099	250640	PB	GURINHÉM	R\$ 6.000,00
1100	250650	PB	GURJÃO	R\$ 6.000,00
1101	250260	PB	IGARACY	R\$ 6.000,00
1102	250670	PB	IMACULADA	R\$ 6.000,00
1103	250680	PB	INGÁ	R\$ 6.000,00
1104	250690	PB	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1105	250700	PB	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1106	250710	PB	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
1107	250720	PB	ITATUBA	R\$ 6.000,00
1108	250730	PB	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
1109	250740	PB	JERICÓ	R\$ 6.000,00
1110	251365	PB	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
1111	250770	PB	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
1112	250790	PB	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00

1113	250800	PB	JURU	R\$ 6.000,00
1114	250820	PB	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1115	250840	PB	LASTRO	R\$ 6.000,00
1116	250850	PB	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1117	250855	PB	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
1118	250870	PB	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
1119	250890	PB	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1120	250900	PB	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
1121	250910	PB	MARI	R\$ 6.000,00
1122	250920	PB	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
1123	250930	PB	MATARACA	R\$ 6.000,00
1124	250937	PB	MATO GROSSO	R\$ 6.000,00
1125	250939	PB	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
1126	250950	PB	MONTADAS	R\$ 6.000,00
1127	250970	PB	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
1128	250980	PB	MULUNGU	R\$ 6.000,00
1129	250990	PB	NATUBA	R\$ 6.000,00
1130	251000	PB	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
1131	251020	PB	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1132	251030	PB	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1133	251050	PB	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
1134	251060	PB	OURO VELHO	R\$ 6.000,00

1135	251065	PB	PARARI	R\$ 6.000,00
1136	251080	PB	PATOS	R\$ 6.000,00
1137	251090	PB	PAULISTA	R\$ 6.000,00
1138	251100	PB	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1139	251110	PB	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
1140	251120	PB	PEDRAS DE FOGO	R\$ 6.000,00
1141	251140	PB	PICUÍ	R\$ 6.000,00
1142	251160	PB	PILÕES	R\$ 6.000,00
1143	251170	PB	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
1144	251180	PB	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
1145	251200	PB	POCINHOS	R\$ 6.000,00
1146	251207	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
1147	251210	PB	POMBAL	R\$ 6.000,00
1148	251230	PB	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
1149	251250	PB	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
1150	251260	PB	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1151	251274	PB	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
1152	251275	PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
1153	251276	PB	RIACHÃO DO POÇO	R\$ 6.000,00
1154	251278	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1155	251290	PB	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
1156	251300	PB	SALGADINHO	R\$ 6.000,00

1157	251310	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 6.000,00
1158	251315	PB	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1159	251335	PB	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
1160	251340	PB	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
1161	251370	PB	SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1162	251350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
1163	251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
1164	251385	PB	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
1165	251392	PB	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
1166	251390	PB	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1167	251396	PB	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1168	251398	PB	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1169	250070	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1170	251410	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1171	251420	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
1172	251430	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
1173	251440	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
1174	251455	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
1175	251460	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	R\$ 6.000,00
1176	251465	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
1177	251470	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1178	251480	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R\$ 6.000,00

1179	251445	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
1180	251500	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 6.000,00
1181	251510	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
1182	251540	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1183	251530	PB	SAPÉ	R\$ 6.000,00
1184	251550	PB	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1185	251570	PB	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1186	251590	PB	SERRARIA	R\$ 6.000,00
1187	251597	PB	SOBRADO	R\$ 6.000,00
1188	251600	PB	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
1189	251615	PB	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
1190	251630	PB	SUMÉ	R\$ 6.000,00
1191	251640	PB	TACIMA	R\$ 6.000,00
1192	251660	PB	TAVARES	R\$ 6.000,00
1193	251675	PB	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
1194	251680	PB	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1195	251690	PB	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
1196	251700	PB	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
1197	251710	PB	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1198	250550	PB	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
1199	251740	PB	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL				R\$ 834.000,00

1200	260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1201	260030	PE	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
1202	260050	PE	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
1203	260060	PE	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
1204	260100	PE	ANGELIM	R\$ 6.000,00
1205	260110	PE	ARARIPINA	R\$ 6.000,00
1206	260120	PE	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
1207	260130	PE	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
1208	260160	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1209	260180	PE	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
1210	260220	PE	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
1211	260230	PE	BONITO	R\$ 6.000,00
1212	260240	PE	BREJÃO	R\$ 6.000,00
1213	260250	PE	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1214	260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
1215	260280	PE	BUÍQUE	R\$ 6.000,00
1216	260300	PE	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
1217	260310	PE	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1218	260330	PE	CALÇADO	R\$ 6.000,00
1219	260340	PE	CALUMBI	R\$ 6.000,00
1220	260370	PE	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
1221	260380	PE	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00



1222	260390	PE	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
1223	260392	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 6.000,00
1224	260410	PE	CARUARU	R\$ 6.000,00
1225	260430	PE	CEDRO	R\$ 6.000,00
1226	260470	PE	CORRENTES	R\$ 6.000,00
1227	260480	PE	CORTÊS	R\$ 6.000,00
1228	260500	PE	CUPIRA	R\$ 6.000,00
1229	260510	PE	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
1230	260515	PE	DORMENTES	R\$ 6.000,00
1231	260520	PE	ESCADA	R\$ 6.000,00
1232	260560	PE	FLORES	R\$ 6.000,00
1233	260600	PE	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
1234	260630	PE	GRANITO	R\$ 6.000,00
1235	260640	PE	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
1236	260650	PE	IATI	R\$ 6.000,00
1237	260660	PE	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
1238	260680	PE	IGARASSU	R\$ 6.000,00
1239	260690	PE	IGUARACY	R\$ 6.000,00
1240	260700	PE	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1241	260710	PE	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1242	260720	PE	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
1243	260730	PE	IPUBI	R\$ 6.000,00

1244	260740	PE	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
1245	260750	PE	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
1246	260770	PE	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
1247	260795	PE	JAQUEIRA	R\$ 6.000,00
1248	260800	PE	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
1249	260805	PE	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
1250	260810	PE	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
1251	260825	PE	JUCATI	R\$ 6.000,00
1252	260830	PE	JUPI	R\$ 6.000,00
1253	260840	PE	JUREMA	R\$ 6.000,00
1254	260860	PE	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
1255	260870	PE	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
1256	260880	PE	LAJEDO	R\$ 6.000,00
1257	260915	PE	MANARI	R\$ 6.000,00
1258	260930	PE	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
1259	261430	PE	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1260	260980	PE	OROCÓ	R\$ 6.000,00
1261	260990	PE	OURICURI	R\$ 6.000,00
1262	261000	PE	PALMARES	R\$ 6.000,00
1263	261020	PE	PANELAS	R\$ 6.000,00
1264	261040	PE	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
1265	261050	PE	PASSIRA	R\$ 6.000,00

1266	261080	PE	PEDRA	R\$ 6.000,00
1267	261090	PE	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
1268	261100	PE	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1269	261120	PE	POÇÃO	R\$ 6.000,00
1270	261150	PE	QUIPAPÁ	R\$ 6.000,00
1271	261153	PE	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1272	261210	PE	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1273	261230	PE	SALOÁ	R\$ 6.000,00
1274	261247	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
1275	261260	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1276	261270	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
1277	261280	PE	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1278	261310	PE	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
1279	261320	PE	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1280	261330	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
1281	261350	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
1282	261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
1283	261370	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 6.000,00
1284	261390	PE	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
1285	261400	PE	SERRITA	R\$ 6.000,00
1286	261410	PE	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
1287	261440	PE	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00

1288	261460	PE	TABIRA	R\$ 6.000,00
1289	261470	PE	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
1290	261480	PE	TACARATU	R\$ 6.000,00
1291	261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1292	261510	PE	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1293	261530	PE	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1294	261560	PE	TRINDADE	R\$ 6.000,00
1295	261570	PE	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1296	261580	PE	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
1297	261590	PE	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
1298	261610	PE	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
1299	261618	PE	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
1300	261620	PE	VERTENTES	R\$ 6.000,00
1301	261650	PE	XEXÉU	R\$ 6.000,00
PE TOTAL				R\$ 612.000,00
1302	220005	PI	ACAUÃ	R\$ 6.000,00
1303	220095	PI	AROEIRAS DO ITAIM	R\$ 6.000,00
1304	220105	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1305	220157	PI	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1306	220170	PI	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
1307	220190	PI	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1308	220192	PI	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00

1309	220194	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1310	220198	PI	BREJO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1311	220202	PI	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00
1312	220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 6.000,00
1313	220211	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
1314	220213	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1315	220230	PI	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
1316	220245	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
1317	220270	PI	COCAL	R\$ 6.000,00
1318	220271	PI	COCAL DE TELHA	R\$ 6.000,00
1319	220273	PI	COIVARAS	R\$ 6.000,00
1320	220285	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
1321	220300	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1322	220310	PI	CRISTINO CASTRO	R\$ 6.000,00
1323	220320	PI	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
1324	220327	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1325	220342	PI	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1326	220380	PI	FLORES DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1327	220415	PI	FRANCISCO MACEDO	R\$ 6.000,00
1328	220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1329	220515	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1330	220520	PI	JAICÓS	R\$ 6.000,00

1331	220527	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1332	220545	PI	JOCA MARQUES	R\$ 6.000,00
1333	220555	PI	LAGOA ALEGRE	R\$ 6.000,00
1334	220556	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1335	220559	PI	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00
1336	220560	PI	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
1337	220590	PI	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
1338	220605	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1339	220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1340	220665	PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	R\$ 6.000,00
1341	220667	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1342	220795	PI	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1343	220695	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1344	220720	PI	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
1345	220735	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1346	220740	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1347	220750	PI	PALMEIRAIS	R\$ 6.000,00
1348	220760	PI	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1349	220777	PI	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1350	220779	PI	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1351	220780	PI	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1352	220785	PI	PAVUSSU	R\$ 6.000,00

1353	220800	PI	PICOS	R\$ 6.000,00
1354	220820	PI	PIO IX	R\$ 6.000,00
1355	220830	PI	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
1356	220840	PI	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
1357	220865	PI	QUEIMADA NOVA	R\$ 6.000,00
1358	220870	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1359	220887	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1360	220920	PI	SANTA FILOMENA	R\$ 6.000,00
1361	220965	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1362	220975	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1363	220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1364	220987	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
1365	221000	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1366	221010	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1367	221037	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1368	221063	PI	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1369	221090	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1370	221095	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1371	221110	PI	UNIÃO	R\$ 6.000,00
1372	221150	PI	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
1373	221160	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL				R\$ 432.000,00

1374	410010	PR	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1375	410020	PR	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1376	412862	PR	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1377	410070	PR	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1378	410050	PR	ALTÔNIA	R\$ 6.000,00
1379	410090	PR	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
1380	410130	PR	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
1381	410165	PR	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
1382	410185	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1383	410260	PR	BARRAÇÃO	R\$ 6.000,00
1384	410290	PR	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1385	410304	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
1386	410337	PR	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1387	410340	PR	CAFEARA	R\$ 6.000,00
1388	410347	PR	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1389	410370	PR	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
1390	410395	PR	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
1391	410400	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 6.000,00
1392	410410	PR	CAMPO DO TENENTE	R\$ 6.000,00
1393	410450	PR	CAPANEMA	R\$ 6.000,00
1394	410490	PR	CASTRO	R\$ 6.000,00
1395	410510	PR	CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00



1396	410520	PR	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1397	410580	PR	COLOMBO	R\$ 6.000,00
1398	410650	PR	CORONEL VIVIDA	R\$ 6.000,00
1399	410680	PR	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
1400	410657	PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1401	410660	PR	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1402	410685	PR	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1403	410752	PR	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
1404	410754	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1405	410785	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1406	410830	PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1407	410845	PR	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
1408	410855	PR	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
1409	410865	PR	GOIOXIM	R\$ 6.000,00
1410	410890	PR	GUAIRAÇÁ	R\$ 6.000,00
1411	410910	PR	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
1412	410965	PR	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
1413	410970	PR	IBAITI	R\$ 6.000,00
1414	410990	PR	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
1415	411005	PR	IGUATU	R\$ 6.000,00
1416	411060	PR	IPORÃ	R\$ 6.000,00
1417	411080	PR	IRETAMA	R\$ 6.000,00

1418	411150	PR	IVAIPORÃ	R\$ 6.000,00
1419	411190	PR	JAGUAPITÃ	R\$ 6.000,00
1420	411230	PR	JAPIRA	R\$ 6.000,00
1421	411250	PR	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
1422	411325	PR	LARANJAL	R\$ 6.000,00
1423	411342	PR	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1424	411373	PR	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1425	411375	PR	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1426	411410	PR	MANDAGUAÇU	R\$ 6.000,00
1427	411435	PR	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1428	411440	PR	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
1429	411470	PR	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00
1430	411510	PR	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1431	411545	PR	MARQUINHO	R\$ 6.000,00
1432	411573	PR	MATO RICO	R\$ 6.000,00
1433	411605	PR	MISSAL	R\$ 6.000,00
1434	411705	PR	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1435	411720	PR	NOVA OLÍMPIA	R\$ 6.000,00
1436	411721	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1437	411727	PR	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
1438	411750	PR	PAIÇANDU	R\$ 6.000,00
1439	411760	PR	PALMAS	R\$ 6.000,00

1440	411780	PR	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1441	411860	PR	PAULA FREITAS	R\$ 6.000,00
1442	411870	PR	PAULO FRONTIN	R\$ 6.000,00
1443	411885	PR	PEROBAL	R\$ 6.000,00
1444	411890	PR	PÉROLA	R\$ 6.000,00
1445	411910	PR	PIÊN	R\$ 6.000,00
1446	411950	PR	PIRAQUARA	R\$ 6.000,00
1447	411960	PR	PITANGA	R\$ 6.000,00
1448	412033	PR	PRADO FERREIRA	R\$ 6.000,00
1449	412060	PR	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1450	412120	PR	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1451	412160	PR	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
1452	412170	PR	RESERVA	R\$ 6.000,00
1453	412190	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1454	412215	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1455	412217	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1456	412250	PR	RONCADOR	R\$ 6.000,00
1457	412260	PR	RONDON	R\$ 6.000,00
1458	412265	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1459	412280	PR	SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1460	412310	PR	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1461	412380	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00

1462	412385	PR	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
1463	412395	PR	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
1464	412400	PR	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1465	412440	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
1466	412460	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1467	412470	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1468	412500	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1469	412535	PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
1470	412540	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1471	412545	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1472	412560	PR	SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 6.000,00
1473	412570	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1474	412620	PR	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1475	412625	PR	SARANDI	R\$ 6.000,00
1476	412667	PR	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1477	412680	PR	TAPEJARA	R\$ 6.000,00
1478	412730	PR	TERRA RICA	R\$ 6.000,00
1479	412790	PR	TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1480	412820	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1481	412855	PR	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1482	412850	PR	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1483	412880	PR	XAMBRÊ	R\$ 6.000,00

PR TOTAL				R\$ 660.000,00
1484	330022	RJ	AREAL	R\$ 6.000,00
1485	330040	RJ	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1486	330090	RJ	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
1487	330110	RJ	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
1488	330190	RJ	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1489	330245	RJ	MACUCO	R\$ 6.000,00
1490	330300	RJ	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1491	330370	RJ	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1492	330385	RJ	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1493	330395	RJ	PINHEIRAL	R\$ 6.000,00
1494	330410	RJ	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
1495	330414	RJ	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1496	330440	RJ	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1497	330450	RJ	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1498	330513	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1499	330515	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1500	330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1501	330530	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1502	330540	RJ	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
1503	330570	RJ	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
1504	330590	RJ	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00

1505	330615	RJ	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
1506	330620	RJ	VASSOURAS	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL				R\$ 138.000,00
1507	240010	RN	ACARI	R\$ 6.000,00
1508	240020	RN	AÇU	R\$ 6.000,00
1509	240040	RN	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1510	240050	RN	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1511	240060	RN	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
1512	240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1513	240080	RN	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1514	240090	RN	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1515	240100	RN	APODI	R\$ 6.000,00
1516	240120	RN	ARÊS	R\$ 6.000,00
1517	240145	RN	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1518	240150	RN	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1519	240160	RN	BENTO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1520	240170	RN	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1521	240180	RN	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1522	240200	RN	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1523	240210	RN	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1524	240220	RN	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1525	240230	RN	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00

1526	240260	RN	CEARÁ-MIRIM	R\$ 6.000,00
1527	240270	RN	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
1528	240280	RN	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1529	240290	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1530	240300	RN	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1531	240320	RN	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1532	240330	RN	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1533	240350	RN	ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
1534	240375	RN	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1535	240390	RN	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1536	240400	RN	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1537	240420	RN	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1538	240440	RN	GROSSOS	R\$ 6.000,00
1539	240450	RN	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1540	240480	RN	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1541	240485	RN	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
1542	240490	RN	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1543	240500	RN	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1544	240520	RN	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
1545	240530	RN	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1546	240540	RN	JAPI	R\$ 6.000,00
1547	240550	RN	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00

1548	240560	RN	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1549	240570	RN	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1550	240580	RN	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
1551	240590	RN	JOÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1552	240600	RN	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
1553	240610	RN	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1554	240620	RN	LAGOA DANTA	R\$ 6.000,00
1555	240630	RN	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
1556	240660	RN	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1557	240670	RN	LAJES	R\$ 6.000,00
1558	240680	RN	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1559	240690	RN	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1560	240700	RN	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1561	240725	RN	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1562	240730	RN	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1563	240740	RN	MARTINS	R\$ 6.000,00
1564	240760	RN	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
1565	240780	RN	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1566	240790	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1567	240830	RN	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1568	240840	RN	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1569	240850	RN	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00



1570	240860	RN	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1571	240880	RN	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
1572	240890	RN	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1573	240920	RN	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1574	240940	RN	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1575	240950	RN	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1576	240970	RN	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1577	240980	RN	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
1578	240990	RN	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1579	241025	RN	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1580	241040	RN	PUREZA	R\$ 6.000,00
1581	241050	RN	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1582	241070	RN	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1583	241080	RN	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1584	241100	RN	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1585	241110	RN	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1586	241120	RN	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1587	241142	RN	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1588	241150	RN	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1589	241170	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1590	241180	RN	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1591	241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00

1592	241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1593	241210	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1594	241220	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1595	241240	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1596	241250	RN	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1597	241255	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1598	241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1599	241270	RN	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1600	241290	RN	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1601	241310	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1602	241320	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	R\$ 6.000,00
1603	241030	RN	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1604	241330	RN	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1605	241340	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1606	241350	RN	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1607	241355	RN	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1608	241360	RN	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1609	241370	RN	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1610	241380	RN	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1611	241390	RN	TAIPU	R\$ 6.000,00
1612	241400	RN	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1613	241410	RN	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00

1614	241105	RN	TIBAU	R\$ 6.000,00
1615	241430	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1616	241440	RN	TOUROS	R\$ 6.000,00
1617	241450	RN	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1618	241470	RN	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1619	241475	RN	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
1620	241480	RN	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1621	241490	RN	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN TOTAL				R\$ 690.000,00
1622	110001	RO	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1623	110037	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1624	110040	RO	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1625	110002	RO	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1626	110045	RO	BURITIS	R\$ 6.000,00
1627	110070	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1628	110006	RO	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1629	110100	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1630	110110	RO	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1631	110011	RO	JARU	R\$ 6.000,00
1632	110012	RO	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1633	110013	RO	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1634	110120	RO	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00

1635	110130	RO	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1636	110143	RO	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1637	110018	RO	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1638	110147	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1639	110149	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1640	110150	RO	SERINGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1641	110160	RO	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1642	110180	RO	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL				R\$ 126.000,00
1643	140015	RR	BONFIM	R\$ 6.000,00
1644	140030	RR	MUCAJÁ	R\$ 6.000,00
RR TOTAL				R\$ 12.000,00
1645	430003	RS	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1646	430010	RS	AGUDO	R\$ 6.000,00
1647	430045	RS	ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1648	430050	RS	ALPESTRE	R\$ 6.000,00
1649	430060	RS	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1650	430120	RS	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1651	430130	RS	ARROIO GRANDE	R\$ 6.000,00
1652	430155	RS	ÁUREA	R\$ 6.000,00
1653	430215	RS	BOA VISTA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1654	430230	RS	BOM JESUS	R\$ 6.000,00

1655	430250	RS	BOSSOROCA	R\$ 6.000,00
1656	430270	RS	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1657	430280	RS	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1658	430290	RS	CACEQUI	R\$ 6.000,00
1659	430340	RS	CAIÇARA	R\$ 6.000,00
1660	430410	RS	CAMPOS BORGES	R\$ 6.000,00
1661	430420	RS	CANDELÁRIA	R\$ 6.000,00
1662	430462	RS	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 6.000,00
1663	430465	RS	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1664	430471	RS	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1665	430500	RS	CATUÍPE	R\$ 6.000,00
1666	430513	RS	CERRO BRANCO	R\$ 6.000,00
1667	430515	RS	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1668	430580	RS	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
1669	430583	RS	COQUEIRO BAIXO	R\$ 6.000,00
1670	430590	RS	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
1671	430607	RS	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1672	430632	RS	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1673	430635	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
1674	430637	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1675	430642	RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1676	430660	RS	DOM PEDRITO	R\$ 6.000,00

1677	430655	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1678	430673	RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
1679	430675	RS	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1680	430690	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1681	430730	RS	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
1682	430770	RS	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1683	430781	RS	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
1684	430783	RS	EUGÊNIO DE CASTRO	R\$ 6.000,00
1685	430807	RS	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1686	430840	RS	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1687	430843	RS	FORQUETINHA	R\$ 6.000,00
1688	430845	RS	FORTALEZA DOS VALOS	R\$ 6.000,00
1689	430905	RS	GLORINHA	R\$ 6.000,00
1690	430915	RS	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1691	430920	RS	GRAVATAÍ	R\$ 6.000,00
1692	430965	RS	HULHA NEGRA	R\$ 6.000,00
1693	430970	RS	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
1694	430995	RS	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1695	431010	RS	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1696	431040	RS	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
1697	431041	RS	INHACORÁ	R\$ 6.000,00
1698	431043	RS	IPÊ	R\$ 6.000,00

1699	431050	RS	IRAÍ	R\$ 6.000,00
1700	431055	RS	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
1701	431065	RS	ITATI	R\$ 6.000,00
1702	431085	RS	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
1703	431087	RS	JACUIZINHO	R\$ 6.000,00
1704	431110	RS	JAGUARI	R\$ 6.000,00
1705	431112	RS	JAQUIRANA	R\$ 6.000,00
1706	431113	RS	JARI	R\$ 6.000,00
1707	431115	RS	JÓIA	R\$ 6.000,00
1708	431123	RS	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1709	431130	RS	LAGOA VERMELHA	R\$ 6.000,00
1710	431125	RS	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1711	431142	RS	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00
1712	431160	RS	LIBERATO SALZANO	R\$ 6.000,00
1713	431162	RS	LINDOLFO COLLOR	R\$ 6.000,00
1714	431164	RS	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00
1715	431171	RS	MAÇAMBARÁ	R\$ 6.000,00
1716	431170	RS	MACHADINHO	R\$ 6.000,00
1717	431175	RS	MANOEL VIANA	R\$ 6.000,00
1718	431177	RS	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1719	431205	RS	MARQUES DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1720	431210	RS	MATA	R\$ 6.000,00

1721	431230	RS	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1722	431250	RS	MOSTARDAS	R\$ 6.000,00
1723	431260	RS	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1724	431270	RS	NONOAI	R\$ 6.000,00
1725	431333	RS	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1726	431337	RS	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1727	431339	RS	NOVO CABRAIS	R\$ 6.000,00
1728	431342	RS	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
1729	431344	RS	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1730	431360	RS	PAIM FILHO	R\$ 6.000,00
1731	431370	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1732	431402	RS	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1733	431406	RS	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1734	431407	RS	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1735	431413	RS	PAULO BENTO	R\$ 6.000,00
1736	431417	RS	PEDRAS ALTAS	R\$ 6.000,00
1737	431430	RS	PEJUÇARA	R\$ 6.000,00
1738	431440	RS	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1739	431446	RS	PINHAL DA SERRA	R\$ 6.000,00
1740	431450	RS	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1741	431455	RS	PIRAPÓ	R\$ 6.000,00
1742	431460	RS	PIRATINI	R\$ 6.000,00



1743	431470	RS	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1744	431480	RS	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1745	431505	RS	PORTO MAUÁ	R\$ 6.000,00
1746	431545	RS	RELVADO	R\$ 6.000,00
1747	431555	RS	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1748	431570	RS	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1749	431595	RS	ROLADOR	R\$ 6.000,00
1750	431600	RS	ROLANTE	R\$ 6.000,00
1751	431610	RS	RONDA ALTA	R\$ 6.000,00
1752	431630	RS	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1753	431640	RS	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1754	431642	RS	SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 6.000,00
1755	431643	RS	SALDANHA MARINHO	R\$ 6.000,00
1756	431650	RS	SALVADOR DO SUL	R\$ 6.000,00
1757	431725	RS	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1758	431760	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	R\$ 6.000,00
1759	431800	RS	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1760	431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1761	431820	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1762	431842	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1763	431880	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	R\$ 6.000,00
1764	431890	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 6.000,00

1765	431910	RS	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1766	431912	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1767	431930	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1768	431937	RS	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1769	431973	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1770	432000	RS	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1771	432023	RS	SEDE NOVA	R\$ 6.000,00
1772	432026	RS	SEGREDO	R\$ 6.000,00
1773	432032	RS	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1774	432045	RS	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1775	432110	RS	TAPES	R\$ 6.000,00
1776	432130	RS	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1777	432132	RS	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1778	432140	RS	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
1779	432143	RS	TERRA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1780	432149	RS	TOROPI	R\$ 6.000,00
1781	432162	RS	TRAVESSEIRO	R\$ 6.000,00
1782	432185	RS	TRÊS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1783	432220	RS	TUPANCIRETÃ	R\$ 6.000,00
1784	432234	RS	UBIRETAMA	R\$ 6.000,00
1785	432237	RS	UNISTALDA	R\$ 6.000,00
1786	432240	RS	URUGUAIANA	R\$ 6.000,00

1787	432253	RS	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1788	432252	RS	VALE VERDE	R\$ 6.000,00
1789	432270	RS	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1790	432310	RS	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00
1791	432345	RS	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1792	432375	RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 888.000,00
1793	420010	SC	ABELARDO LUZ	R\$ 6.000,00
1794	420020	SC	AGROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1795	420050	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1796	420060	SC	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1797	420080	SC	ANCHIETA	R\$ 6.000,00
1798	420110	SC	ANITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1799	420125	SC	APIÚNA	R\$ 6.000,00
1800	420140	SC	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1801	420205	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1802	420209	SC	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1803	420215	SC	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1804	420243	SC	BOCAINA DO SUL	R\$ 6.000,00
1805	420253	SC	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1806	420257	SC	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1807	420270	SC	BOTUVERÁ	R\$ 6.000,00

1808	420290	SC	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1809	420310	SC	CAIBI	R\$ 6.000,00
1810	420315	SC	CALMON	R\$ 6.000,00
1811	420350	SC	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1812	420360	SC	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1813	420380	SC	CANOINHAS	R\$ 6.000,00
1814	420420	SC	CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1815	420445	SC	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1816	420455	SC	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1817	420480	SC	CURITIBANOS	R\$ 6.000,00
1818	420500	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 6.000,00
1819	420515	SC	DOCTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
1820	420535	SC	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1821	420543	SC	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1822	420545	SC	FORQUILHINHA	R\$ 6.000,00
1823	420550	SC	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1824	420555	SC	FREI ROGÉRIO	R\$ 6.000,00
1825	420560	SC	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1826	420570	SC	GAROPABA	R\$ 6.000,00
1827	420665	SC	GUATAMBÚ	R\$ 6.000,00
1828	420680	SC	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1829	420700	SC	IÇARA	R\$ 6.000,00

1830	420775	SC	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1831	420785	SC	IRATI	R\$ 6.000,00
1832	420810	SC	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1833	420850	SC	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1834	420895	SC	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1835	420917	SC	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1836	420960	SC	LAURO MULLER	R\$ 6.000,00
1837	420970	SC	LEBON RÉGIS	R\$ 6.000,00
1838	420980	SC	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1839	420990	SC	LONTRAS	R\$ 6.000,00
1840	421000	SC	LUIZ ALVES	R\$ 6.000,00
1841	421005	SC	MACIEIRA	R\$ 6.000,00
1842	421030	SC	MAJOR VIEIRA	R\$ 6.000,00
1843	421110	SC	MONTE CASTELO	R\$ 6.000,00
1844	421125	SC	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1845	421170	SC	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1846	421185	SC	OURO VERDE	R\$ 6.000,00
1847	421187	SC	PAIAL	R\$ 6.000,00
1848	421189	SC	PAINEL	R\$ 6.000,00
1849	421200	SC	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1850	421205	SC	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1851	421220	SC	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00

1852	421223	SC	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1853	421227	SC	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1854	421230	SC	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1855	421340	SC	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1856	421380	SC	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1857	421450	SC	RIO DO CAMPO	R\$ 6.000,00
1858	421470	SC	RIO DOS CEDROS	R\$ 6.000,00
1859	421500	SC	RIO NEGRINHO	R\$ 6.000,00
1860	421520	SC	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
1861	421550	SC	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1862	421575	SC	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1863	421630	SC	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1864	421640	SC	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1865	421670	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1866	421680	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1867	421715	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1868	421795	SC	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1869	421825	SC	TIMBÓ GRANDE	R\$ 6.000,00
1870	421830	SC	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1871	421890	SC	URUBICI	R\$ 6.000,00
1872	421895	SC	URUPEMA	R\$ 6.000,00
1873	421910	SC	VARGEÃO	R\$ 6.000,00

1874	421930	SC	VIDEIRA	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 492.000,00
1875	280040	SE	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1876	280067	SE	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1877	280070	SE	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1878	280110	SE	CANHOPA	R\$ 6.000,00
1879	280120	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1880	280130	SE	CAPELA	R\$ 6.000,00
1881	280140	SE	CARIRA	R\$ 6.000,00
1882	280160	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1883	280170	SE	CRISTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1884	280190	SE	CUMBE	R\$ 6.000,00
1885	280210	SE	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1886	280230	SE	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1887	280240	SE	GARARU	R\$ 6.000,00
1888	280280	SE	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
1889	280290	SE	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1890	280300	SE	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1891	280320	SE	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1892	280340	SE	JAPOATÃ	R\$ 6.000,00
1893	280350	SE	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1894	280410	SE	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00

1895	280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1896	280440	SE	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1897	280445	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1898	280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 6.000,00
1899	280470	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1900	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1901	280490	SE	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1902	280510	SE	PEDRINHAS	R\$ 6.000,00
1903	280520	SE	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1904	280530	SE	PIRAMBU	R\$ 6.000,00
1905	280550	SE	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1906	280570	SE	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1907	280580	SE	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1908	280600	SE	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1909	280620	SE	SALGADO	R\$ 6.000,00
1910	280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1911	280650	SE	SANTA ROSA DE LIMA	R\$ 6.000,00
1912	280680	SE	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1913	280700	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1914	280710	SE	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1915	280730	SE	TELHA	R\$ 6.000,00
1916	280740	SE	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00



1917	280750	SE	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1918	280760	SE	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL				R\$ 264.000,00
1919	350020	SP	ADOLFO	R\$ 6.000,00
1920	350030	SP	AGUAÍ	R\$ 6.000,00
1921	350075	SP	ALAMBARI	R\$ 6.000,00
1922	350090	SP	ALTAIR	R\$ 6.000,00
1923	350120	SP	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1924	350150	SP	ALVINLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1925	350220	SP	ANGATUBA	R\$ 6.000,00
1926	350260	SP	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1927	350270	SP	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1928	350350	SP	AREIAS	R\$ 6.000,00
1929	350370	SP	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1930	350390	SP	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1931	350410	SP	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1932	350430	SP	AVAÍ	R\$ 6.000,00
1933	350450	SP	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1934	350580	SP	BASTOS	R\$ 6.000,00
1935	350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1936	350670	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1937	350690	SP	BOFETE	R\$ 6.000,00

1938	350890	SP	CAIABU	R\$ 6.000,00
1939	350925	SP	CAJATI	R\$ 6.000,00
1940	350930	SP	CAJOBI	R\$ 6.000,00
1941	350945	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1942	350960	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1943	350980	SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 6.000,00
1944	351000	SP	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1945	351060	SP	CARAPICUÍBA	R\$ 6.000,00
1946	351140	SP	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1947	351160	SP	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1948	355720	SP	CHAVANTES	R\$ 6.000,00
1949	351250	SP	COROADOS	R\$ 6.000,00
1950	351290	SP	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1951	351380	SP	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1952	351410	SP	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00
1953	351480	SP	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1954	351490	SP	ELIAS FAUSTO	R\$ 6.000,00
1955	351512	SP	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1956	351565	SP	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1957	351610	SP	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1958	351640	SP	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1959	351660	SP	GÁLIA	R\$ 6.000,00

1960	351770	SP	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1961	351800	SP	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1962	351870	SP	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1963	351885	SP	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1964	351950	SP	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1965	351960	SP	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1966	352042	SP	ILHA COMPRIDA	R\$ 6.000,00
1967	352115	SP	IPIGUÁ	R\$ 6.000,00
1968	352160	SP	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1969	352215	SP	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1970	352230	SP	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1971	352240	SP	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1972	352265	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1973	352300	SP	ITAPURA	R\$ 6.000,00
1974	352320	SP	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1975	352350	SP	ITATINGA	R\$ 6.000,00
1976	352370	SP	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1977	352420	SP	JABORANDI	R\$ 6.000,00
1978	352440	SP	JACAREÍ	R\$ 6.000,00
1979	352460	SP	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1980	352520	SP	JARINU	R\$ 6.000,00
1981	352610	SP	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00

1982	352620	SP	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1983	352720	SP	LORENA	R\$ 6.000,00
1984	352750	SP	LUCIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1985	352780	SP	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1986	352840	SP	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1987	352870	SP	MARABÁ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1988	352940	SP	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1989	352965	SP	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1990	352970	SP	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1991	352990	SP	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1992	353020	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1993	353060	SP	MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.000,00
1994	353200	SP	MORUNGABA	R\$ 6.000,00
1995	353205	SP	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1996	353210	SP	MURUTINGA DO SUL	R\$ 6.000,00
1997	353215	SP	NANTES	R\$ 6.000,00
1998	353220	SP	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1999	353240	SP	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
2000	353270	SP	NIPOÃ	R\$ 6.000,00
2001	353282	SP	NOVA CAMPINA	R\$ 6.000,00
2002	353310	SP	NOVA GUATAPORANGA	R\$ 6.000,00
2003	353370	SP	OCAUÇU	R\$ 6.000,00

2004	353490	SP	PACAEMBU	R\$ 6.000,00
2005	353510	SP	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
2006	353530	SP	PALMITAL	R\$ 6.000,00
2007	353540	SP	PANORAMA	R\$ 6.000,00
2008	353590	SP	PARANAPUÃ	R\$ 6.000,00
2009	353620	SP	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
2010	353720	SP	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
2011	353780	SP	PIEIDADE	R\$ 6.000,00
2012	353860	SP	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
2013	353890	SP	PIRAJUI	R\$ 6.000,00
2014	353910	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2015	353960	SP	PLANALTO	R\$ 6.000,00
2016	353970	SP	PLATINA	R\$ 6.000,00
2017	354020	SP	PONTAL	R\$ 6.000,00
2018	354040	SP	POPULINA	R\$ 6.000,00
2019	354050	SP	PORANGABA	R\$ 6.000,00
2020	354075	SP	POTIM	R\$ 6.000,00
2021	354090	SP	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2022	354130	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 6.000,00
2023	354160	SP	PROMISSÃO	R\$ 6.000,00
2024	354180	SP	QUEIROZ	R\$ 6.000,00
2025	354190	SP	QUELUZ	R\$ 6.000,00

2026	354220	SP	RANCHARIA	R\$ 6.000,00
2027	354250	SP	REGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2028	354280	SP	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
2029	354325	SP	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
2030	354330	SP	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
2031	354380	SP	RINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2032	354410	SP	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
2033	354420	SP	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2034	354350	SP	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
2035	354460	SP	SABINO	R\$ 6.000,00
2036	354470	SP	SAGRES	R\$ 6.000,00
2037	354510	SP	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
2038	354520	SP	SALTO	R\$ 6.000,00
2039	354540	SP	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
2040	354580	SP	SANTA BÁRBARA DOESTE	R\$ 6.000,00
2041	354600	SP	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
2042	354610	SP	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
2043	354680	SP	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
2044	354810	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
2045	354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
2046	354860	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
2047	354900	SP	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00

2048	354950	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
2049	354995	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 6.000,00
2050	355170	SP	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
2051	355180	SP	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
2052	355255	SP	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
2053	355290	SP	TACIBA	R\$ 6.000,00
2054	355300	SP	TAGUAÍ	R\$ 6.000,00
2055	355330	SP	TAMBAÚ	R\$ 6.000,00
2056	355380	SP	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
2057	355385	SP	TAQUARIVAÍ	R\$ 6.000,00
2058	355390	SP	TARABAI	R\$ 6.000,00
2059	355430	SP	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2060	355475	SP	TRABIJU	R\$ 6.000,00
2061	355500	SP	TUPÃ	R\$ 6.000,00
2062	355535	SP	UBARANA	R\$ 6.000,00
2063	355560	SP	UCHOA	R\$ 6.000,00
2064	355590	SP	URU	R\$ 6.000,00
2065	355630	SP	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 882.000,00
2066	170025	TO	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2067	170030	TO	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2068	170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00

2069	170040	TO	ALMAS	R\$ 6.000,00
2070	170100	TO	ANANÁS	R\$ 6.000,00
2071	170105	TO	ANGICO	R\$ 6.000,00
2072	170130	TO	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
2073	170190	TO	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
2074	170210	TO	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
2075	170215	TO	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
2076	170220	TO	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
2077	170240	TO	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
2078	170255	TO	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2079	170290	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2080	170300	TO	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2081	170305	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2082	170307	TO	BARRA DO OURO	R\$ 6.000,00
2083	170310	TO	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2084	170320	TO	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
2085	170330	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2086	170380	TO	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2087	170382	TO	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
2088	170384	TO	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
2089	170388	TO	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2090	170389	TO	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00



2091	170390	TO	CASEARA	R\$ 6.000,00
2092	170410	TO	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
2093	170510	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	R\$ 6.000,00
2094	171670	TO	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
2095	170600	TO	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
2096	170610	TO	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2097	170700	TO	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2098	170720	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2099	170770	TO	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
2100	170900	TO	GOIATINS	R\$ 6.000,00
2101	170950	TO	GURUPI	R\$ 6.000,00
2102	171050	TO	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
2103	171070	TO	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
2104	171090	TO	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
2105	171110	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2106	171180	TO	JUARINA	R\$ 6.000,00
2107	171190	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
2108	171240	TO	LIZARDA	R\$ 6.000,00
2109	171245	TO	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2110	171250	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2111	171270	TO	MATEIROS	R\$ 6.000,00
2112	171395	TO	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00

2113	171430	TO	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
2114	171488	TO	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
2115	171500	TO	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2116	171510	TO	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
2117	171570	TO	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
2118	171380	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2119	171700	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2120	171750	TO	PIUM	R\$ 6.000,00
2121	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2122	171790	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2123	171800	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2124	171855	TO	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
2125	171870	TO	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
2126	171875	TO	RIO SONO	R\$ 6.000,00
2127	171880	TO	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2128	171884	TO	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2129	171886	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
2130	171888	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2131	171890	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2132	172000	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2133	172010	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2134	172015	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00

2135	172020	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2136	172080	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2137	172090	TO	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
2138	172093	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2139	172110	TO	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
2140	172120	TO	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2141	172130	TO	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
2142	172208	TO	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 462.000,00
TOTAL				R\$ 12.852.000,00